

volume

37

CONTAS REGIONAIS DO BRASIL

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Diretoria de Pesquisas
Coordenação de Contas Nacionais

Série Relatórios Metodológicos
número 37

Contas Regionais do Brasil

Rio de Janeiro
2008

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 0101-2843 **Série relatórios metodológicos**

Divulga as metodologias empregadas nas diversas fases
do planejamento e execução das pesquisas do IBGE

ISBN 978-85-240-4043-6 (CD-ROM)

ISBN 978-85-240-4042-9 (meio impresso)

© IBGE. 2008

Elaboração do arquivo PDF

Roberto Cavararo

Produção da multimídia

Marisa Sigolo Mendonça

Márcia do Rosário Brauns

Capa

Ubiratã O. dos Santos e Marcos Balster Fiore - Coordenação
de *Marketing*/Centro de Documentação e Disseminação
de Informações - CDDI

Sumário

Apresentação

Introdução

Considerações iniciais

Capítulo 1 Estrutura do sistema estatístico e as Contas Regionais

1.1 Regionalização das informações das pesquisas econômicas do IBGE

1.1.1 Pesquisa Industrial Anual-Empresa - PIA-Empresa

1.1.2 Pesquisa Anual de Comércio - PAC

1.1.3 Pesquisa Anual de Serviços - PAS

1.1.4 Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PAIC

1.2 Regionalização das informações da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ

1.3 Regionalizações especiais

1.3.1 Transporte, armazenagem e correio

1.3.2 Telecomunicações

1.4 Cálculo da função da produção familiar

Capítulo 2 Atividades econômicas

2.1 Agropecuária

2.1.1 Agricultura, silvicultura e exploração florestal

2.1.2 Pecuária e pesca

2.2 Indústria

2.2.1 Indústria extrativa mineral

2.2.2 Indústrias de transformação

2.2.3 Produção e distribuição de eletricidade, gás e água,
e esgoto e limpeza urbana

2.2.4 Construção civil

2.3 Serviços

2.3.1 Comércio e serviços de manutenção e reparação

2.3.2 Serviços de alojamento e alimentação

2.3.3 Transporte, armazenagem e correio

2.3.4 Serviços de informação

2.3.5 Intermediação financeira, seguros e previdência
complementar

2.3.6 Serviços prestados às famílias e associativos

2.3.7 Serviços prestados às empresas

2.3.8 Atividade imobiliária e aluguel

2.3.9 Administração, saúde e educação públicas

2.3.10 Saúde e educação mercantis

2.3.11 Serviços domésticos

Capítulo 3 Impostos sobre produtos líquidos de subsídios

Referências

Anexo

Variáveis da Pesquisa Industrial Anual - Unidade Local que compõem o algoritmo de cálculo do valor da produção e do consumo intermediário

Glossário

Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

Apresentação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulgou, no ano de 2007, as novas séries do Sistema de Contas Nacionais e do Sistema de Contas Regionais. A série regional foi revisada de forma que sua metodologia e a base de dados sejam completamente integradas com a série do Sistema de Contas Nacionais. Desta forma, passa a incorporar, integralmente, os resultados de pesquisas agropecuárias, como o Censo Agropecuário 1995-1996, de pesquisas econômicas anuais nas áreas de Indústria, Construção Civil, Comércio e Serviços, e de pesquisas domiciliares, tais como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios e a Pesquisa de Orçamentos Familiares, realizadas pelo IBGE; utiliza dados anuais de Instituições externas, como a Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ, obtidos pela Secretaria da Receita Federal; e adota uma classificação de atividades e produtos compatível com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 1.0.

A presente publicação divulga a metodologia de construção das Contas Regionais do Brasil – referência 2002, de acordo com as recomendações das Nações Unidas, expressas no manual *System of national accounts 1993* - SNA 93. Apresenta atualizações de conceitos, métodos e procedimentos utilizados na elaboração da nova série, permitindo ao usuário maior compreensão no trato das atuais estatísticas de contabilidade regional.

Agradecemos a todos que, de alguma forma, participaram da elaboração deste trabalho, em especial aos membros da Comissão Técnica, instituída com as atribuições de decidir sobre procedimentos metodológicos, quando necessários, e atestar que os resultados elaborados, pelos estados, estão compatíveis com a metodologia proposta pelo IBGE para a construção das Contas Regionais do Brasil.

Wasmália Bivar
Diretora de Pesquisas

Introdução

A disponibilidade de indicadores que retratam a realidade socioeconômica regional vem-se constituindo numa necessidade cada vez maior para os responsáveis pela formulação de políticas públicas.

O atual contexto de crescente globalização das economias tem contribuído decisivamente para as constantes transformações que vêm ocorrendo no âmbito das atividades produtivas e das estratégias competitivas das empresas. Estas, procurando acompanhar a tendência atual de formação de blocos econômicos de países, com reflexos sobre a especialização produtiva de cada Unidade da Federação ou região, precisam conhecer as informações referentes à *performance* e às capacidades das economias de cada unidade produtiva, para poderem definir suas estratégias de expansão e de localização.

Da mesma forma, essas informações têm sido demandadas pelos estudiosos dos problemas relacionados com a questão federativa, que procuram entender a dinâmica dos desequilíbrios regionais que caracterizam a economia brasileira.

O IBGE desenvolve um programa de trabalho conjunto com os Órgãos Estaduais de Estatística, para a construção de um Sistema de Contas, por Unidade da Federação, metodologicamente integrado e, portanto, comparável, no tempo e no espaço, atendendo à demanda por informações regionalizadas.

Para isso, a metodologia adotada nas Contas Regionais foi uniformizada por Unidade da Federação e integrada à metodologia adotada pelo IBGE no Sistema de Contas Nacionais.

Em virtude das particularidades das unidades federativas, decidiu-se que, em sua primeira etapa, a estimação de um Sistema de Contas Regionais deveria restringir-se à elaboração, apenas, da conta de produ-

ção das principais atividades econômicas, em consonância com a metodologia nacional, apresentando as informações referentes ao processo de geração da renda regional, cujo valor-síntese foi expresso pelo Produto Interno Bruto - PIB. A atual disponibilidade dos dados para cada Unidade da Federação torna mais factível calcular o PIB regional de acordo com a ótica da produção, a qual determina que o valor agregado bruto resulta da diferença entre o valor bruto da produção e o respectivo consumo intermediário.

Apesar dos avanços ocorridos, havia a percepção de que era necessário atualizar a base do Sistema de Contas Nacionais e, por conseguinte, das Contas Regionais. A recomendação internacional é que se atualize o ano-base das Contas Nacionais, no máximo, a cada dez anos e o atual Sistema de Contas Nacionais do Brasil tinha como base o último ano de realização dos Censos Econômicos, isto é, 1985. A atualização de base tem como um dos objetivos fundamentais a atualização da base de ponderação, tanto para o Brasil como para as Unidades da Federação.

A atualização de uma série de Contas Regionais, usualmente referida como mudança de base, é, normalmente, compreendida como a atualização dos pesos das atividades econômicas adotados no cálculo do PIB dos estados e de seus componentes a preços constantes de um determinado ano. Quando se realiza a chamada "mudança de base" incorpora-se, também, nova classificação de bens e serviços, novas fontes de dados, e resultados de pesquisas realizadas, visando ao estabelecimento de marcos estruturais que serão referências para os próximos anos.

Em geral, a escolha do ano-base deve recair sobre um ano para o qual se disponha de dados suficientes para a construção, a partir de uma metodologia homogênea, da conta de produção de todos os estados. As Contas Regionais do Brasil foram revisadas adotando o ano de 2002 como referência.

A escolha de 2002 como ano de referência deveu-se, dentre vários fatores, ao fato de que a Pesquisa Nacional por Amostra e Domicílios - PNAD passou a adotar uma nova classificação de atividades (Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Domiciliar, que é uma adaptação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE para as pesquisas domiciliares), ficando compatível com os anos subseqüentes. Nesse mesmo ano, a Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PAIC passou a ser uma pesquisa com perfil semelhante ao das outras pesquisas econômicas anuais do IBGE (Pesquisa Industrial Anual-Empresa - PIA-Empresa, Pesquisa Anual de Comércio - PAC e Pesquisa Anual de Serviços - PAS), isto é, com estrato amostral e estrato certo, deixando de ser um painel. Dispõe-se, também, da Pesquisa Industrial Mensal - PIM (de Emprego e Salário e de Produção Física) e da Pesquisa Mensal de Comércio - PMC, cujos índices têm importância de destaque na revelação do desempenho real das atividades industriais e comerciais, respectivamente, da quase totalidade das Unidades da Federação.

Essa nova possibilidade de utilização dos dados estatísticos (uso dos valores correntes das pesquisas) é um novo paradigma na medida em que, para a maioria das atividades, não haverá mais o procedimento de cálculo das variáveis da conta de produção através do método de extrapolação.

Esta publicação está organizada em três capítulos.

O primeiro capítulo aborda a relação entre a estrutura do sistema estatístico e as Contas Regionais, apresentando os procedimentos de regionalização das pesquisas utilizadas para a construção dos seus agregados. Está subdividido em quatro seções:

regionalização das pesquisas econômicas do IBGE; regionalização das informações da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ, obtidas pela Secretaria da Receita Federal; regionalizações especiais; e cálculo da função de produção da produção familiar.

O segundo capítulo é dedicado à apresentação do tratamento dos dados por atividade e está dividido em três seções: agropecuária; indústria; e serviços.

O terceiro capítulo apresenta os procedimentos utilizados para a estimação dos valores correntes e constantes dos impostos sobre produtos líquidos de subsídios.

Considerações iniciais

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE vem realizando esforços, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, com o objetivo de implantar uma metodologia de construção de um Sistema de Contas Regionais, compatível com os conceitos adotados pelo Sistema de Contas Nacionais e comparável entre as Unidades da Federação.

Durante a III Conferência Nacional de Estatística - CONFEST realizada em 1989, o IBGE assumiu a responsabilidade pela realização de uma "Proposta Metodológica" voltada para a construção de um Sistema de Contas Regionais. Apesar de ter apresentado documento em agosto de 1992, o projeto não seguiu adiante, por isso, alguns estados tomaram a iniciativa de realizar o trabalho de construção do ano-base 1985, mesmo sem o aval institucional do IBGE ou optaram por não construir o novo ano-base. Tal situação criou condições para o surgimento de várias propostas de cálculo do Produto Interno Bruto dos estados, as quais, muitas vezes, eram conflitantes entre si.

O encontro sobre Contas Regionais durante a IV Conferência Nacional de Estatística - CONFEST, realizada na semana de 27 a 31 de maio de 1996, transformou-se num fórum de discussão e reflexão acerca da necessidade do IBGE assumir, de fato, o seu papel de coordenador do programa de construção das Contas Regionais. Desse encontro à divulgação das Contas Regionais, foram quatro anos de trabalhos que resultaram na publicação, em 1999, das Contas Regionais do Brasil para a série 1985-1997, tendo o ano de 1985 como referência, e a partir de então tornou-se um projeto contínuo com a divulgação do PIB por Unidade da Federação.

Com a nova série de dados nacionais divulgada em março de 2007, as etapas seguintes no aprimoramento das Contas Regionais do Brasil seriam, naturalmente, introduzir os novos conceitos e a nova base de dados em níveis geográficos mais desagregados. Desta forma, na continuidade deste aperfeiçoamento, realizou-se a revisão das Contas Regionais com a divulgação, em novembro de 2007, da nova série de Contas Regionais para os anos de 2002-2005, tendo o ano de 2002 como referência.

Capítulo 1 Estrutura do sistema estatístico e as Contas Regionais

O programa de modernização das estatísticas econômicas, a cargo do IBGE, está apoiado na convicção de que a melhor informação produzida por uma instituição de estatística é aquela que é útil para a sociedade. Essa utilidade, por sua vez, está relacionada com o custo de sua preparação e com o tempo gasto para sua divulgação.

Para alcançar estes novos objetivos, o IBGE priorizou a realização de pesquisas anuais por amostragem, assim como recorreu ao uso de registros administrativos, tanto para manter seus cadastros de empresas atualizados, quanto para obter informações socioeconômicas e contábeis.

A fim de viabilizar o novo sistema estatístico, foi implantado o Cadastro Central de Empresas - CEMPRE que reúne todas as empresas juridicamente constituídas, isto é, as empresas do setor formal. Conseqüentemente, este modelo deixa de lado as unidades produtivas organizadas em moldes familiares, ou seja, que atuam na economia sem a necessidade de organização da sua atividade sob a forma de empresa.

Essa nova orientação implica em alterações importantes na construção das Contas Nacionais e Regionais, na medida em que as fontes para a estimativa das atividades com forte presença de pequenas empresas e unidades familiares de produção são distintas das fontes usadas para avaliar as atividades realizadas por grandes empresas. O recurso a fontes domiciliares é cada vez mais freqüente, embora a disponibilidade não seja igual para todos os estados (para a Região Norte, até 2004, ainda não se dispunha de amostra na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD para a sua área rural). Brevemente, contar-se-á com uma pesquisa domiciliar contínua, em fase de desenvolvimento pelo IBGE, que trará avanços para a análise dos setores de produção ligados às famílias.

No que diz respeito ao CEMPRE, do IBGE, cada empresa foi identificada a partir das seguintes informações cadastrais:

- a) endereço;
- b) CNPJ;
- c) código de atividade econômica; e
- d) dados econômicos: receita de venda de bens e serviços e pessoal ocupado.

As empresas deste cadastro foram agrupadas de acordo com os grandes grupos de atividade (indústria, comércio, transporte, construção, serviços e outros). A partir da montagem do cadastro, o IBGE não realizou mais censos quinquenais, mas sim pesquisas anuais por amostra, de forma a produzir informações atualizadas e uniformes ao longo dos anos.

A introdução das pesquisas anuais do IBGE no escopo de trabalho das Contas Nacionais e Regionais foi a mudança mais significativa no processo de produção dos agregados macroeconômicos. As pesquisas econômicas, por serem anuais, atualizam automaticamente o perfil econômico regional, não sendo mais necessárias revisões do ano de referência para corrigir eventuais desvios da realidade, em virtude das mudanças na estrutura econômica. Desta forma, são obtidos os dados do valor bruto da produção e do consumo intermediário sem necessidade de estimar os anos correntes, extrapolando por índices de preço e de volume.

As pesquisas econômicas por amostragem são realizadas com a finalidade de coletar informações anuais relacionadas com a renda gerada (valor adicionado) nas unidades produtivas, a composição dessa renda, o emprego e a formação de capital. As unidades informantes dessas pesquisas são selecionadas a partir do CEMPRE, e seu desenho amostral distingue dois estratos:

- estrato certo: composto pelas empresas com porte acima de determinado corte, segundo o número total de pessoas ocupadas na empresa (20 no Comércio e nos Serviços, e 30 na Indústria e na Construção Civil), as quais são investigadas censitariamente; e
- estrato amostral: composto pelas empresas abaixo dos cortes anteriormente referidos, as quais são selecionadas por critérios de amostragem probabilística.

As amostras foram desenhadas, por classe ou grupo da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 1.0, para garantir representatividade nacional às pesquisas anuais, podendo também gerar informações representativas para alguns estados ou regiões.

Além dos resultados das pesquisas econômicas do IBGE (Pesquisa Industrial Anual-Empresa - PIA-Empresa, Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PAIC, Pesquisa Anual de Comércio - PAC e Pesquisa Anual de Serviços - PAS), as Contas Nacionais e Regionais passaram a incorporar os dados da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ, obtidos pela Secretaria da Receita Federal, para complementar o universo das empresas.

1.1 Regionalização das informações das pesquisas econômicas do IBGE

No modelo atual das Contas Regionais, baseado nas pesquisas anuais do IBGE, a informação mais completa refere-se às empresas e, no caso da PIA-Empresa, também às suas unidades locais. Este modelo tem como vantagem a melhor informação sobre os fatores produtivos necessários para construção dos agregados com base nos dados contábeis das empresas, que, em última instância, é a informação mais próxima da sua estrutura administrativa e organizacional.

No modelo anterior, baseado em censos, a informação servia melhor no que tange à regionalização, já que advinha do estabelecimento e que poderia não estar na mesma Unidade da Federação da sede da empresa. No entanto, era mais difícil ao informante, já que ele teria que fornecer as informações em formato não habitual ao seu padrão contábil.

Para melhor adaptar as Contas Regionais ao novo modelo e por saber que se impõem algumas limitações no que concerne à regionalização, foi necessário desenvolver alguns critérios para regionalizar os agregados com base em informações fornecidas pelas pesquisas. Esses critérios de regionalização diferem conforme a pesquisa.

1.1.1 Pesquisa Industrial Anual-Empresa - Pia-Empresa

A pesquisa tem por objetivo identificar as características estruturais básicas do segmento empresarial da atividade industrial¹ no País, bem como sua distribuição espacial e as transformações no tempo, através de levantamentos anuais, tomando como base uma amostra de empresas industriais. O âmbito da PIA-Empresa inclui as empresas sediadas no Território Nacional, com cinco ou mais pessoas ocupadas em 31 de dezembro do ano de referência do cadastro básico de seleção da pesquisa.

O estrato final certo é formado pelas empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas e o estrato final amostrado, pelas empresas com cinco a 29 pessoas ocupadas.

A pesquisa está organizada num esquema de unidades múltiplas com identificação das unidades locais, tendo a empresa como unidade central de investigação e núcleo em torno do qual se articulam as unidades. Para as empresas com múltiplas localizações e/ou múltiplas atividades econômicas², completam-se o enfoque centralizado na empresa, com a identificação das unidades locais, por localização geográfica e atividade principal exercida, e a informação de um conjunto limitado de variáveis referentes às atividades nelas exercidas. É com base nessas informações que foram criados os métodos de regionalização.

O valor da produção (VP) e o consumo intermediário (CI) foram estimados a partir da compatibilização das variáveis contábeis constantes no questionário da pesquisa com os conceitos do Sistema de Contas Nacionais, segundo as recomendações internacionais contidas no manual *System of national accounts 1993 - SNA 93*.

¹ Fazem parte do âmbito da pesquisa as empresas que têm atividade principal compreendida nas Seções C e D (indústrias extrativas e indústrias de transformação, respectivamente) da CNAE 1.0. Para maiores detalhes, ver o item Notas técnicas da publicação *Pesquisa industrial 2006*, n. 1: Empresa, divulgada em 2008.

² Embora a pesquisa tenha como âmbito empresas que têm atividade principal compreendida nas Seções C e D da CNAE 1.0, suas unidades locais podem estar classificadas em outras seções.

(A) Tratamento das empresas do estrato amostral com dados expandidos

Neste conjunto, a unidade de investigação é a empresa e não há informação de unidade local, portanto seus agregados são auto-regionalizáveis.

(B) Tratamento das empresas do estrato certo

Neste conjunto de empresas, são pesquisadas informações para suas unidades locais e pode-se identificar dois subconjuntos: empresas com unidades locais classificadas na mesma CNAE e localizadas em uma única Unidade da Federação; e empresas com unidades locais classificadas em CNAE diferentes e/ou localizadas em mais de uma Unidade da Federação.

(B.1) Empresas com unidades locais classificadas na mesma CNAE e localizadas em uma única Unidade da Federação

As empresas pertencentes a este conjunto foram tratadas como empresas de atuação única, não sendo necessária a utilização de qualquer critério de rateio.

(B.2) Empresas com unidades locais classificadas em CNAE diferentes e/ou localizadas em mais de uma Unidade da Federação

As variáveis destas empresas foram rateadas de acordo com as informações de suas unidades locais, que permitiram criar uma função de produção para cada unidade local. A partir dessas funções de produção, foi construída estrutura por unidade local para ratear cada agregado da empresa: valor da produção (VP), consumo intermediário (CI) e valor adicionado (VA). Essas estruturas foram aplicadas conforme os seis métodos seletivos descritos a seguir.

Cálculo I dos parâmetros de rateio com base nos dados das unidades locais

$$VPaux_1 = V0196 + V0197 + V0198 + V0200 - V199 \quad (1)$$

$$CIaux_1 = V0201 + V0202 + V0203 \quad (2)$$

$$VAaux_1 = VPaux_1 - CIaux_1 \quad (3)$$

$$SALaux = V0195 \quad (4)$$

$$POaux = V0194 \quad (5)$$

Em seguida, calculou-se para cada variável da unidade local a sua participação no somatório das unidades locais da empresa e utilizou-se esta estrutura para ratear os agregados das empresas pelas unidades locais, como segue:

Método 1: Rateio por valor da produção e consumo intermediário.

$$VPUL = VP * (VPaux_1 / \sum VPaux_1) \quad (6)$$

$$CIUL = CI * (CIaux_1 / \sum CIaux_1) \quad (7)$$

$$VAUL = VPUL - CIUL \quad (8)$$

Método 2: Rateio por valor adicionado e consumo intermediário.

$$VAUL = VA * (VAaux_1 / \sum VAaux_1) \quad (9)$$

$$CIUL = CI * (CIaux_1 / \sum CIaux_1) \quad (10)$$

$$VPUL = VAUL + CIUL \quad (11)$$

Após estes dois métodos de rateio, faz-se testes verificando qual método gera menor valor adicionado negativo, optando-se por este. As empresas que têm valor adicionado positivo e que apresentam unidade local com valor adicionado negativo nos dois métodos foram separadas e passaram para os métodos seguintes. A hipótese foi de que estas empresas não apropriam adequadamente os custos quando as unidades locais transferem seus produtos para a ponta da cadeia, ou seja, estão subvalorando as transferências. Neste caso, as unidades locais industriais apresentam valor adicionado negativo, enquanto as unidades locais comerciais, valor adicionado positivo. Para as empresas que apresentam unidades locais agrícolas, estas têm valor adicionado negativo e as industriais, valor adicionado positivo.

Com base nesta hipótese, calcularam-se novos parâmetros de rateio com os dados das unidades locais, compondo o valor da produção da unidade local por seus custos mais salários e encargos, e calculou-se o somatório das transferências destas unidades locais, distribuindo pelas unidades locais com valor adicionado positivo, de acordo com a receita líquida de vendas de cada unidade local.

Cálculo II dos parâmetros de rateio com base nos dados das unidades locais

$$TRANSF = V0201 + V0202 + V0203 + SALUL + ENC.SOCIAIS.UL - (V0196 + V0197 + V0198) - (V0200 - V0199) \quad (12)$$

$$PVENDA = (V0197 + V0198) / (\sum V0197 + \sum V0198) \quad (13)$$

$$VPaux_2 = V0196 + V0197 + V0198 + V0200 - V0199 \quad (14)$$

$$CIaux_2 = \sum TRANSF * PVENDA + V0201 + V0202 + V0203 \quad (15)$$

$$VAaux_2 = VPaux_2 - CIaux_2 \quad (16)$$

Método 3: Rateio por valor da produção e consumo intermediário.

$$VPUL = VP * (VPaux_2 / \sum VPaux_2) \quad (17)$$

$$CIUL = CI * (CIaux_2 / \sum CIaux_2) \quad (18)$$

$$VAUL = VPUL - CIUL \quad (19)$$

Método 4: Rateio por valor adicionado e consumo intermediário.

$$VAUL = VA * (VAaux_2 / \sum VAaux_2) \quad (20)$$

$$CIUL = CI * (CIaux_2 / \sum CIaux_2) \quad (21)$$

$$VPUL = VAUL + CIUL \quad (22)$$

Método 5: Rateio por valor adicionado e consumo intermediário.

$$VAUL = VA * (VPaux_2 / \sum VPaux_2) \quad (23)$$

$$CIUL = CI * (CIaux_2 / \sum CIaux_2) \quad (24)$$

$$VPUL = VAUL + CIUL \quad (25)$$

Método 6: Rateio do valor adicionado por participação dos salários.

$$VAUL = VA * (SALaux / \sum SALaux) \quad (26)$$

$$CIUL = CI * (CIaux_2 / \sum CIaux_2) \quad (27)$$

$$VPUL = VAUL + CIUL \quad (28)$$

Após realizar os quatro tipos de rateio, é eleito o rateio que tornar o valor adicionado das unidades locais positivo ou gerar o menor valor adicionado negativo possível.

1.1.2 Pesquisa Anual de Comércio - PAC

A pesquisa tem por objetivo identificar as características estruturais básicas do segmento empresarial da atividade de comércio³ no País, bem como sua distribuição espacial e as transformações no tempo, através de levantamentos anuais, tomando como base uma amostra de empresas comerciais. O âmbito da PAC inclui as empresas sediadas no Território Nacional. Especificamente para as Unidades da Federação da Região Norte (Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins), são consideradas apenas as que estão sediadas nos municípios das capitais, com exceção do Pará, onde são consideradas aquelas que estão sediadas nos municípios da Região Metropolitana de Belém.

O estrato final certo é formado pelas empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas, cabendo ressaltar que empresas com menos de 20 pessoas ocupadas no cadastro básico de seleção são incluídas no estrato certo quando apresentam receita no mesmo patamar das empresas do estrato certo da pesquisa do ano anterior. O estrato final amostrado é formado pelas empresas com menos de 20 pessoas ocupadas.

A unidade de investigação da PAC é a empresa, o que gerou a necessidade do estabelecimento de critérios de rateio para as empresas que atuam em mais de uma Unidade da Federação.

A construção dos agregados, por empresa, do valor da produção (VP), consumo intermediário (CI) e valor adicionado (VA) foi elaborada de acordo com os conceitos do Sistema de Contas Nacionais.

Os métodos de regionalização das informações das empresas foram estabelecidos com base nas variáveis do Bloco III - Dados de Regionalização dos questionários de ambos os estratos da pesquisa, especificamente as variáveis: salários, retiradas e outras remunerações; e receita bruta de revenda.

³ Fazem parte do âmbito da pesquisa as empresas com atividade principal classificada na Seção G (comércio, reparação de veículos, objetos pessoais e domésticos) da CNAE 1.0, excluindo os seguintes segmentos: serviços de manutenção e reparação de veículos e motocicletas; reparação de objetos pessoais e domésticos; e representantes comerciais e agentes do comércio. Para maiores detalhes, ver o item Notas técnicas da publicação *Pesquisa anual de comércio 2006*, divulgada em 2008.

Método 1: Tem-se, por hipótese, que a relação entre o valor da produção e a receita bruta de revenda da empresa foi a mesma para todas as Unidades da Federação em que a empresa atua.

$$VP_{UF} = receita.bruta.revenda_{UF} * \frac{VP}{rec.bruta.revenda.emp} \quad (29)$$

$$VA_{UF} = \frac{SALARIO.UF}{\sum SALARIO.UF} * VA \quad (30)$$

$$CI_{UF} = VP_{UF} - VA_{UF} \quad (31)$$

Método 2: Nos casos em que a variável receita bruta de revenda não foi informada para determinada Unidade da Federação, o rateio tem como hipótese que a relação técnica de custos e receitas da empresa (consumo intermediário/valor da produção) foi a mesma para todas as Unidades da Federação de atuação.

$$VP_{UF} = \frac{VA_{UF}}{1 - \frac{CI}{VP}} * VP \quad (32)$$

$$VA_{UF} = \frac{SALARIO.UF}{\sum SALARIO.UF} * VA \quad (33)$$

$$CI_{UF} = VP_{UF} - VA_{UF} \quad (34)$$

1.1.3 Pesquisa Anual de Serviços - PAS

A pesquisa tem por objetivo identificar as características estruturais básicas do segmento empresarial da atividade de serviços não-financeiros⁴ no País, bem como sua distribuição espacial e as transformações no tempo, através de levantamentos anuais, tomando como base uma amostra de empresas de serviços. O âmbito da PAS inclui as empresas sujeitas ao regime jurídico das entidades empresariais, excluindo-se, portanto, Órgãos da Administração Pública Direta e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, sediadas no Território Nacional. Especificamente para as Unidades da Federação da Região Norte (Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins), são consideradas apenas as que estão sediadas nos municípios das capitais, com exceção do Pará, onde são consideradas aquelas que estão sediadas nos municípios da Região Metropolitana de Belém.

O estrato final certo é formado pelas empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas e, no caso da atividade de serviços de publicidade, pela empresas com 15 ou mais pessoas ocupadas. Também inclui as empresas que no cadastro básico de seleção possuem menos de 20 pessoas ocupadas e atuam em mais de uma Unidade da Federação. Cabe ressaltar que empresas com menos de 20 pessoas ocupadas no cadastro básico de seleção são incluídas no estrato certo quando apresentam receita

⁴ Fazem parte do âmbito da pesquisa as empresas que têm atividade principal compreendida em um conjunto de atividades com características econômicas diversificadas e genericamente referidas como setor produtor de serviços, correspondendo a várias seções da CNAE 1.0. Para maiores detalhes, ver o item Notas técnicas da publicação *Pesquisa anual de serviços 2006*, divulgada em 2008.

no mesmo patamar das empresas do estrato certo da pesquisa do ano anterior. O estrato final amostrado é formado pelas empresas com menos de 20 pessoas ocupadas e que atuam em apenas uma Unidade da Federação.

A unidade de investigação da PAS é a empresa, o que gerou a necessidade de regionalização das informações por Unidade da Federação de atuação.

A construção dos agregados, por empresa, do valor da produção (VP), consumo intermediário (CI) e valor adicionado (VA) foi elaborada de acordo com os conceitos do Sistema de Contas Nacionais.

Os métodos de regionalização das informações das empresas foram estabelecidos com base nas variáveis do Bloco III - Dados de Regionalização do questionário da pesquisa, especificamente as variáveis: salários, retiradas e outras remunerações; e receita bruta de prestação de serviços.

Método 1: Existindo informação das variáveis referentes a salários, retiradas e outras remunerações e receita bruta de prestação de serviços no ano, para as mesmas Unidades da Federação.

$$VAUF = \frac{SALARIO.UF}{\sum SALARIO.UF} * VA \quad (35)$$

$$VPUF = \frac{RECEITA.UF}{\sum RECEITA.UF} * VP \quad (36)$$

$$CIUF = VPUF - VAUF \quad (37)$$

Método 2: Existindo informação de receita bruta de prestação de serviços para mais Unidades da Federação de atuação do que a informação de salários, retiradas e outras remunerações.

$$VAUF = \frac{RECEITA.UF}{\sum RECEITA.UF} * VA \quad (38)$$

$$VPUF = \frac{RECEITA.UF}{\sum RECEITA.UF} * VP \quad (39)$$

$$CIUF = VPUF - VAUF \quad (40)$$

Método 3: Existindo informação de salários, retiradas e outras remunerações para mais Unidades da Federação de atuação do que a informação de receita bruta de prestação de serviços.

$$VAUF = \frac{SALARIO.UF}{\sum SALARIO.UF} * VA \quad (41)$$

$$VPUF = \frac{SALARIO.UF}{\sum SALARIO.UF} * VP \quad (42)$$

$$CIUF = VPUF - VAUF \quad (43)$$

1.1.4 Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PAIC

A pesquisa tem por objetivo identificar as características estruturais básicas do segmento empresarial da atividade de construção⁵ no País, bem como sua distribuição espacial e as transformações no tempo, através de levantamentos anuais, tomando como base uma amostra de empresas de construção. O âmbito da PAIC inclui as empresas sediadas no Território Nacional, com pelo menos uma pessoa ocupada em 31 de dezembro do ano de referência do cadastro básico de seleção da pesquisa.

O estrato final certo é formado pelas empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas e o estrato final amostrado, pelas empresas com menos de 30 pessoas ocupadas.

Os métodos de rateio dos agregados valor da produção (VP), consumo intermediário (CI) e valor adicionado (VA) da empresa foram realizados com base nas variáveis do Bloco IV - Regionalização das Informações do questionário da pesquisa, especificamente as variáveis: obras e/ou serviços da construção executados no ano; custos das obras e/ou serviços da construção; e salários, retiradas e outras remunerações. Foram adotados seis métodos seletivos, descritos a seguir.

Método 1: Regionalização do valor da produção e do consumo intermediário, existindo informação para as mesmas Unidades da Federação de custos das obras e/ou serviços da construção e obras e/ou serviços da construção executados no ano.

$$VPUF = \frac{\text{obras e / ou serviços de construção executados no ano.UF}}{\sum \text{obras e / ou serviços de construção executados no ano.UF}} * VP \quad (44)$$

$$CIUF = \frac{\text{custos das obras e / ou serviços da construção.UF}}{\sum \text{custos das obras e / ou serviços da construção.UF}} * CI \quad (45)$$

$$VAUF = VPUF - CIUF \quad (46)$$

Método 2: Regionalização do valor adicionado e valor da produção, existindo informação para as mesmas Unidades da Federação de obras e/ou serviços da construção executados no ano e salários, retiradas e outras remunerações.

$$VPUF = \frac{\text{obras e / ou serviços de construção executados no ano.UF}}{\sum \text{obras e / ou serviços de construção executados no ano.UF}} * VP \quad (47)$$

$$VAUF = \frac{\text{salarios.UF}}{\sum \text{salarios.UF}} * VA \quad (48)$$

$$CIUF = VPUF - VAUF \quad (49)$$

⁵ Fazem parte do âmbito da pesquisa as empresas que têm atividade principal compreendida na Seção F (construção) da CNAE 1.0. Para maiores detalhes, ver o item Notas técnicas da publicação *Pesquisa anual da indústria da construção 2006*, divulgada em 2008.

Método 3: Regionalização do valor adicionado e consumo intermediário, existindo informação para as mesmas Unidades da Federação de custos das obras e/ou serviços da construção e salários, retiradas e outras remunerações.

$$VAUF = \frac{\text{salários.UF}}{\sum \text{salários.UF}} * VA \quad (50)$$

$$CIUF = \frac{\text{custos das obras e / ou serviços da construção.UF}}{\sum \text{custos das obras e / ou serviços da construção.UF}} * CI \quad (51)$$

$$VPUF = CIUF + VAUF \quad (52)$$

Observações para os métodos 4, 5 e 6.

No caso de não existir informação de salários, retiradas e outras remunerações, custos das obras e/ou serviços da construção e obras e/ou serviços da construção executados no ano para as mesmas Unidades da Federação, utilizou-se a mesma variável para a repartição dos agregados da empresa considerando a variável informada para o maior número de Unidades da Federação.

Método 4: Regionalização do valor da produção e do consumo intermediário.

Quando a informação da variável obras e/ou serviços da construção executados no ano ocorrer em maior número das Unidades da Federação, esta informação prevalecerá sobre as Unidades da Federação que apresentarem menor incidência das demais variáveis (salários, retiradas e outras remunerações e custos das obras e/ou serviços da construção).

$$VPUF = \frac{\text{obras e / ou serviços de construção executados no ano.UF}}{\sum \text{obras e / ou serviços de construção executados no ano.UF}} * VP \quad (53)$$

$$VPUF = \frac{\text{obras e / ou serviços de construção executados no ano.UF}}{\sum \text{obras e / ou serviços de construção executados no ano.UF}} * VP \quad (54)$$

$$VAUF = VPUF - CIUF \quad (55)$$

Método 5: Regionalização do valor da produção e do consumo intermediário, existindo informação de custos das obras e/ou serviços da construção para mais Unidades da Federação que as demais variáveis (salários, retiradas e outras remunerações e obras e/ou serviços da construção executados no ano).

$$CIUF = \frac{\text{custos das obras e / ou serviços da construção.UF}}{\sum \text{custos das obras e / ou serviços da construção.UF}} * CI \quad (56)$$

$$CIUF = \frac{\text{custos das obras e / ou serviços da construção.UF}}{\sum \text{custos das obras e / ou serviços da construção.UF}} * CI \quad (57)$$

$$VAUF = VPUF - CIUF \quad (58)$$

Método 6: Regionalização do valor da produção e do valor adicionado, existindo informação de salários, retiradas e outras remunerações para mais Unidades da Federação que as demais variáveis (custos da obras e/ou serviços da construção e obras e/ou serviços da construção executados no ano).

$$VP_{UF} = \frac{\text{salarios.UF}}{\sum \text{salarios.UF}} * VP \quad (59)$$

$$VA_{UF} = \frac{\text{salarios.UF}}{\sum \text{salarios.UF}} * VA \quad (60)$$

$$VA_{UF} = VP_{UF} - CI_{UF} \quad (61)$$

1.2 Regionalização das informações da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ

As informações da DIPJ são disponibilizadas pela Secretaria da Receita Federal e agrupadas por atividade econômica, de forma a não identificar o informante. Os dados da DIPJ, além de complementar o universo das empresas, também foram utilizados para fornecer informações para os segmentos que estavam fora do âmbito das pesquisas: no caso da PIA-Empresa, as empresas industriais com até quatro pessoas ocupadas; no caso da PAC e da PAS, as empresas do interior da Região Norte do Brasil; e as atividades não cobertas pelas pesquisas econômicas⁶ do IBGE.

Os agregados de valor da produção, consumo intermediário e valor adicionado por atividade econômica, obtidos através das informações da DIPJ, podem ser tabulados por Unidade da Federação, identificando-se se os mesmos se referem a empresas que atuam em apenas uma Unidade da Federação ou se atuam em mais de uma unidade, entretanto sem identificar em quais unidades atuam. Para as Contas Regionais, somente foram adicionados os valores referentes à parcela passível de identificação da Unidade da Federação de atuação, ou seja, adicionaram-se os agregados relacionados às empresas que atuam somente em uma Unidade da Federação.

1.3 Regionalizações especiais

Para as empresas classificadas nas atividades de transporte, armazenagem e correio e serviços de informação, especificamente telecomunicações (classe 64.20 da CNAE 1.0), investigadas pelas PAS, foram aplicados critérios distintos dos definidos acima para a regionalização de seus agregados. Os critérios para sua regionalização encontram-se a seguir.

⁶ Para maiores detalhes, ver: SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2000. Nota metodológica nº 03: base de dados (versão para informação e comentários): versão 1. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/pdf/03_basedados.pdf>. Acesso em: out. 2008.

1.3.1 Transporte, armazenagem e correio

As atividades de transporte, armazenagem e correio abrangem as atividades relacionadas com o transporte, por conta de terceiros, por rodovias, ferrovias, água, ar e dutos; a atividade de armazenagem de mercadorias e o correio. O transporte compreende as atividades realizadas por empresas e transportadores autônomos de carga, de mudanças e de passageiros.

A construção das Contas Regionais esbarra em grandes dificuldades de ordem metodológica para definir e calcular o conceito de produção regional da atividade de transporte. A natureza da prestação dos serviços cria uma contradição entre a própria atividade de transporte e as Contas Regionais.

Enquanto o transporte se caracteriza por prestar o serviço de deslocamento de pessoas e mercadorias no espaço territorial, a noção de Contas Regionais busca delimitar o espaço territorial onde se efetua a produção.

Objetivando contornar esse problema, a avaliação do conceito de produção regional dos transportes deve levar em consideração o conceito de residência do produtor, o local onde a atividade é realizada e o ponto de partida e chegada da mercadoria ou do passageiro. Cada caso exigirá um tratamento particular. Aquelas empresas que operam em apenas uma Unidade da Federação têm os seus dados automaticamente regionalizados pelos levantamentos da PAS. Entretanto, quando a prestação de serviços ocorre em mais de uma Unidade da Federação, o tratamento é diferenciado, por modal, tendo-se que utilizar informações regionais que servem de ponderação para a distribuição dos mesmos pelas diversas Unidades da Federação.

O segmento de transporte corresponde aos modais: ferroviário; rodoviário; aquaviário; aéreo; atividades anexas e auxiliares dos transportes e agências de viagem; dutoviário; e correio. Cada modal recebeu um ou mais critérios de regionalização.

(A) Transporte ferroviário:

- transporte ferroviário interurbano (classe 60.10): as empresas classificadas nesta CNAE têm a identificação da malha ferroviária em que atuam e seus agregados (valor da produção e consumo intermediário) são particionados entre os estados, de acordo com a extensão da malha que passa em seu território; e
- transporte ferroviário de passageiros, urbano e transporte metroviário (classes 60.21 e 60.22): para regionalizar as informações, das empresas que operam em mais de uma Unidade da Federação, são utilizados os dados de passageiros transportados obtidos nos balanços contábeis.

(B) Transporte rodoviário

- transporte rodoviário de cargas, em geral (classe 60.26), transporte rodoviário de produtos perigosos (classe 60.27) e transporte rodoviário de mudanças (classe 60.28): são regionalizados com base nas informações da Confederação Nacional do Transporte - CNT, quanto à tonelada de carga embarcada por estado;
- transporte rodoviário de passageiros, regular, não-urbano (classe 60.24): tiveram suas estruturas de partição elaboradas com base no índice construído, por estado, o qual levou em consideração a distância percorrida dividida pelo número de viagens, sendo este resultado multiplicado pelo número de passageiros transportados; e

- transporte rodoviário de passageiros, regular, urbano (classe 60.23), transporte rodoviário de passageiros, não-regular (classe 60.25) e transporte regular em bondes, funiculares, teleféricos ou trens próprios para exploração de pontos turísticos (classe 60.29): são repartidos pela população residente urbana do Censo Demográfico 2000, projetando-se este número para os anos seguintes por meio das taxas médias de crescimento da população urbana das regiões metropolitanas, obtidas da PNAD.

(C) Transporte aquaviário

- transporte marítimo de cabotagem (classe 61.11) e transporte marítimo de longo curso (classe 61.12): têm definidos os critérios de regionalização, para os quais foi utilizada a estrutura obtida com base nas toneladas de cargas embarcadas por estado, cuja fonte é a Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ;
- transporte por navegação interior de carga (classe 61.22) e transporte aquaviário urbano (classe 61.23): regionalizados conforme estrutura obtida com base nas informações relativas a outras navegações da ANTAQ; e
- transporte por navegação interior de passageiros (classe 61.21): teve a sua regionalização baseada nos dados oriundos da PAS.

(D) Transporte aéreo

No setor de transporte aéreo de carga e de passageiros, observa-se que, caso não fosse respeitado o conceito de produção regional, baseado no critério de residência do produtor, o valor da produção regional desta atividade ficaria concentrado em poucas Unidades da Federação. Tal procedimento implicaria em assumir a hipótese de que os demais estados do País não têm atividade de transporte aéreo. Na verdade, o que se pode afirmar é que esta é uma atividade concentrada em um número bastante restrito de empresas, as quais, entretanto, atuam em todo o Território Nacional.

Objetivando mensurar a participação da atividade de transporte aéreo, optou-se por adotar como parâmetro de rateio as informações relativas a passageiros e cargas, por Unidade da Federação, sistematizadas pela Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária - INFRAERO. O critério utilizado foi o de ponto de partida, origem da carga ou do passageiro. Para esse fim, foram valorados os dados de carga e passageiro, com base nos seus respectivos preços médios anuais.

No caso das pequenas empresas de aviação, que operam apenas regionalmente, foram utilizadas as informações de origem dos vôos no âmbito regional, para, posteriormente, distribuir os dados da PAS.

(E) Atividades anexas e auxiliares dos transportes e agências de viagem

- movimentação e armazenamento de cargas (classe 63.1) e atividades relacionadas à organização do transporte de cargas (classe 63.4) são repartidas por meio do índice relativo à movimentação de cargas, obtido da CNT.
- atividades auxiliares dos transportes terrestres (classe 63.21), atividades auxiliares dos transportes aquaviários (classe 63.22) e atividades auxiliares dos transportes aéreos (classe 63.23): são regionalizadas com base no resultado do somatório dos valores agregados dos respectivos modais.
- atividades de agências de viagens e organizadores de viagem (classe 63.3): são regionalizadas conforme a estrutura obtida do somatório dos valores agregados dos modais rodoviário, ferroviário, hidroviário e aéreo, anteriormente calculados.

(F) Transporte dutoviário

O transporte dutoviário é regionalizado com base na extensão da malha de dutos que passa pelas Unidades da Federação, cuja fonte é a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP.

(G) Correio

A atividade de correio tem estrutura de rateio calculada a partir da informação da receita operacional total do correio por estado, obtida junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS.

1.3.2 Telecomunicações (classe 64.20)

A atividade de serviços de informação abrange os serviços de telecomunicações (classe 64.20), além de atividades cinematográficas e de vídeo (92.1), atividades de rádio e de televisão e atividades de agência de notícias (classes 92.2 e 92.4), atividades de informática e serviços relacionados (72.1, 72.2, 72.3, 72.4 e 72.9).

Os serviços de telecomunicações (classe 64.20) constituem-se nos serviços de telefonia móvel e fixa, além dos serviços de acesso à Internet, correios eletrônicos, etc. A proposta de regionalização para os serviços de telefonia móvel e fixa é continuar o trabalho realizado na série 1985-2004, baseado na construção de funções de produção por Unidade da Federação, através dos balanços contábeis das empresas de telecomunicações. Com base nestas funções, é possível criar chave de repartição dos valores da PAS, separadamente, para telefonia móvel e fixa⁷.

1.4 Cálculo da função da produção familiar⁸

A produção familiar agrega todos os trabalhadores por conta própria e empregadores do Sistema de Contas Nacionais, as ocupações com vínculo associadas às matrículas do Cadastro Específico do INSS e ao serviço doméstico remunerado, e a parcela de ocupações sem vínculo correspondente às empresas não constituídas legalmente, também chamadas de empresas de empregadores informais.

A fonte principal para a produção familiar é a PNAD. Por ser uma pesquisa domiciliar, não tem preocupações econômicas que permitam a estimação de agregados macroeconômicos para o cálculo do PIB pela ótica da produção, sendo a informação apropriada pela contabilidade nacional a posição na ocupação e o rendimento anualizado, este utilizado como *proxy* do valor adicionado da produção familiar.

Para a construção da função da produção familiar, utilizaram-se os coeficientes técnicos, relação entre o consumo intermediário e o valor da produção (consumo intermediário/valor da produção) e também do valor adicionado em relação ao valor da produção (valor adicionado/valor da produção) das empresas que compõem o estrato amostral das pesquisas econômicas do IBGE. Uma outra opção seria a utilização da

⁷ A separação das empresas classificadas na classe 64.20 entre telefonia móvel, fixa e demais, na PAS, é possível, considerando-se as informações de receita obtidas no Suplemento de Telecomunicações, da própria pesquisa.

⁸ Para maiores detalhes, ver: SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2000. Nota metodológica nº 23: expansão da produção (versão para informação e comentários): versão 1. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/pdf/23_expansao.pdf>. Acesso em: out. 2008

pesquisa Economia Informal Urbana - ECINF 2003, que também fornece a indicação para os coeficientes técnicos. Esta pesquisa foi usada nos parâmetros do Sistema de Contas Nacionais, mas, por ter sido uma pesquisa única no ano de 2003, os coeficientes ficam constantes, fator este fundamental no caso das Contas Regionais, pela opção do coeficiente técnico do estrato amostral, já que se tem informações anuais classificadas pela CNAE 1.0.

Assim, para estimar a função da produção familiar:

$$VP - CI = VA \quad (62)$$

O método usual no trabalho de contas é construir as relações técnicas pelos parâmetros definidos e replicá-las para a economia informal.

Onde;

VP => Valor da produção

CI => Consumo intermediário

VA => Valor adicionado

Pode-se, então, afirmar que:

$$\frac{VA}{VP} = x \quad (63)$$

Logo:

$$VP = \frac{VA}{x} \quad (64)$$

Pode-se construir a função da produção familiar por qualquer um dos dois parâmetros (valor adicionado/valor da produção ou valor adicionado/consumo intermediário) e, ainda, construir segundo um outro parâmetro, que é a relação consumo intermediário/valor da produção.

Sabendo que se dispõe da informação do valor adicionado e que se pode utilizar a relação consumo intermediário/valor da produção das empresas do estrato amostral, dividindo todos os termos da equação (62) pelo valor bruto da produção, tem-se:

$$1 - \frac{CI}{VP} = \frac{VA}{VP} \quad (65)$$

Logo:

$$VP = \frac{VA}{1 - CI/VP} \quad (66)$$

Capítulo 2 Atividades econômicas

As próximas seções contêm informações por atividade econômica sobre classificação e procedimentos para a estimação dos agregados de valor bruto da produção, consumo intermediário e valor adicionado, quanto aos valores correntes e constantes.

Na série 2002, após a estimação do valor bruto da produção e do consumo intermediário a preços correntes e constantes, é realizado ajuste linear aos valores do Sistema de Contas Nacionais por atividade. A diferença entre a soma dos valores encontrados por Unidade da Federação e o valor estimado pelo Sistema de Contas Nacionais de cada atividade é distribuída entre as Unidades da Federação, garantindo-se a homogeneidade com os resultados do Sistema de Contas Nacionais.

2.1 Agropecuária

A atividade agropecuária na série referida a 1985 era estimada apenas por uma função de produção. O Censo Agropecuário 1985 foi a fonte básica dos dados, onde eram estimados o valor da produção e a atividade agropecuária, com os insumos agrupados para toda a agropecuária, existindo, assim, somente uma atividade.

No novo ano de referência (2002), foi replicada para as Unidades da Federação a classificação utilizada no Sistema de Contas Nacionais, estando a agropecuária desdobrada em 12 atividades: sete da agricultura, três da pecuária, uma da silvicultura e exploração vegetal, além da pesca. Neste sentido, houve um ganho analítico em relação à série anterior (1985), pois, em vez de uma função de produção, tem-se, neste novo formato, 12 funções de produção.

A estrutura definida separa em atividades os produtos mais importantes da economia brasileira (soja, cana-de-açúcar, café, cítricos e cereais) e agrupa em duas atividades os produtos não contemplados: outros produtos de lavoura permanente e outros produtos de lavoura temporária. As atividades agropecuárias trabalhadas nas Contas Regionais espelham, em sua maior parte, a estrutura da CNAE 1.0. Os códigos dos produtos do Censo Agropecuário 1995-1996 estão associados aos códigos da Prodlist-Agro/Pesca 2003, que mantém correspondência com os grupos de atividade econômica do censo, e com os códigos específicos de produtos do Sistema de Contas Nacionais. Quanto às atividades, o tradutor estabelece correspondência entre seus códigos e a CNAE 1.0.

Na série 2002, não há correspondência direta entre a classe 01.50 da CNAE 1.0 (produção mista: lavoura e pecuária). Desta forma, os estabelecimentos classificados nesta atividade foram reclassificados pelo critério de predominância, fazendo com que a atividade mista fosse absorvida pelas demais atividades agropecuárias. Neste sentido, há uma ruptura com a proposta da CNAE 1.0.

Para o consumo intermediário, os insumos eram comuns a todas as atividades, já que o Censo Agropecuário 1995-1996 foi construído pelo critério de produção principal do estabelecimento. Com isto, contemplava a produção principal do estabelecimento e também as produções secundárias⁹.

2.1.1 Agricultura, silvicultura e exploração florestal

2.1.1.1 Classificação

A agricultura corresponde à divisão 01 da CNAE 1.0 e agrega sete atividades distintas, enquanto a atividade de silvicultura, exploração florestal e serviços relacionados corresponde à divisão 02 da CNAE 1.0. A seguir são apresentadas as oito atividades trabalhadas e as respectivas classes:

- (i) Cultivo de cereais para grãos: corresponde à classe 01.11-2;
- (ii) Cultivo de cana-de-açúcar: corresponde à classe 01.13-9;
- (iii) Cultivo de soja: corresponde à classe 01.15-5;
- (iv) Cultivo de outros produtos de lavoura temporária, horticultura e produtos de viveiro e serviços relacionados: corresponde às classes: 01.12-0, 01.14-7, 01.19-8, 01.21-0, 01.22-8 e 01.61-9;
- (v) Cultivo de frutas cítricas: corresponde à classe 01.31-7;
- (vi) Cultivo de café: corresponde à classe 01.32-5;
- (vii) Cultivo de outros produtos de lavoura permanente: corresponde às classes: 01.33-3, 01.34-1 e 01.39-2; e
- (viii) Silvicultura, exploração florestal e serviços relacionados: corresponde às classes: 02.11-9, 02.12-7 e 02.13-5.

⁹ Para maiores detalhes, ver: SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2000. Nota metodológica nº 14: atividade agropecuária (versão para informação e comentários): versão 1. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/pdf/14_agropecuaria.pdf>. Acesso em: out. 2008.

2.1.1.2 Valores correntes

Valor bruto da produção

O valor da produção é estimado com base na variável de receita total ou valor bruto da produção do Censo Agropecuário 1995-1996, evoluído desde o ano de 1996 com índices de volume e de preço. Para os produtos classificados nas atividades agrícolas, utiliza-se a variação da quantidade produzida e o preço implícito por Unidade da Federação da pesquisa Produção Agrícola Municipal - PAM. Da mesma forma obtém-se, através da pesquisa Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura - PEVS, os índices para os produtos classificados nas atividades de silvicultura e exploração florestal.

Os produtos que não têm seus índices de evolução obtidos diretamente pelas pesquisas seguem os índices de seus produtos similares ou, na falta destes, utilizam índice médio obtido com os índices disponíveis da atividade à qual pertencem. Este procedimento é semelhante ao adotado para a base 1985; o que diferencia é o fato de serem agrupados em atividades diferentes, com funções de produção específicas.

Consumo intermediário

O consumo intermediário no Censo Agropecuário 1995-1996 para as atividades agrícolas e silvicultura e exploração florestal foi construído pelo critério de produção principal do estabelecimento. Com isto, contemplou a produção principal e secundária do estabelecimento, fazendo, entretanto, com que os insumos fossem comuns a todas as atividades¹⁰. Os insumos considerados como consumo intermediário foram evoluídos para os anos posteriores ao Censo Agropecuário 1995-1996 com índices específicos de volume e de preço por Unidade da Federação:

- adubos e corretivos, sementes e mudas, agrotóxicos, aluguel de máquinas e equipamentos, serviço de empreitada e transporte da produção, sacaria e outras embalagens, combustíveis e lubrificantes e outras despesas: como índice de volume, para as atividades da agricultura consideradas de lavoura temporária (cultivo de cereais para grãos, cultivo de cana-de-açúcar, cultivo de soja e cultivo de outros produtos da lavoura temporária) foi utilizada a área plantada da PAM dos produtos classificados em cada atividade; para as demais atividades da agricultura (cultivo de frutas cítricas, cultivo de café e cultivo de outros produtos da lavoura permanente) e para a atividade de silvicultura e exploração florestal, foi utilizado o índice de volume do valor bruto da produção da respectiva atividade. Como índice de preço, é utilizado o Índice de Preços Pagos pelos Produtores Rurais - IPP médio, da Fundação Getúlio Vargas - FGV;
- energia elétrica: para toda a agropecuária, foi utilizada a variação do consumo de energia elétrica rural e a variação da tarifa rural, obtidos junto às distribuidoras de energia elétrica pelos órgãos estaduais de estatísticas, como índices de volume e de preço, respectivamente;
- medicamentos para animais e rações industriais: para as atividades da agricultura e silvicultura e exploração florestal, foi utilizado como índice de volume o índice médio dos respectivos insumos, calculados a partir das atividades pecuárias. Como índice de preço, foi utilizado o IPP médio da FGV;

¹⁰ Ver a nota metodológica referenciada anteriormente.

- sal: para toda a agropecuária, foi utilizado o índice de volume do valor bruto da produção da atividade de criação de bovinos vivos. Como índice de preço, foi utilizado o IPP médio da FGV;
- outros alimentos: utilizou-se como índice de volume o valor bruto da produção da atividade de criação de bovinos vivos, e como índice de preço, o IPP médio da FGV; e
- compra de ovos e pinto de 1 dia: como índice de volume deste insumo, foi utilizado o índice de volume do valor bruto da produção da atividade de criação de aves, e como índice de preço, o IPP médio da FGV para todas as atividades agropecuárias.

2.1.1.3 Valores constantes

A série de valores constantes do valor da produção e do consumo intermediário para a agricultura e silvicultura e exploração florestal é obtida ao longo da construção dos valores correntes, pois os índices de variação anual de quantidade (índice de volume) das pesquisas agropecuárias (Produção Agrícola Municipal - PAM, Pesquisa da Pecuária Municipal - PPM e Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura - PEVS), quando aplicados aos valores correntes do ano $t-1$, fornecem os valores constantes do ano t .

2.1.2 Pecuária e pesca

2.1.2.1 Classificação

A atividade da pecuária corresponde à divisão 01 da CNAE 1.0 e se subdivide em três outras atividades; a atividade de pesca, aquicultura e serviços relacionados corresponde à divisão 05:

- (i) Criação de bovinos e outros animais: corresponde às classes: 01.41-4, 01.42-2, 01.43-0, 01.46-5, 01.62-7 e 01.70-8;
- (ii) Criação de suínos: corresponde à classe 01.44-9;
- (iii) Criação de aves: corresponde à classe 01.45-7; e
- (iv) Pesca, aquicultura e serviços relacionados: corresponde às classes: 05.11-8 e 05.12-6.

2.1.2.2 Valores correntes

Valor bruto da produção

As atividades da pecuária, exceto para os produtos bovinos vivos, suínos vivos e aves vivas, utilizam a variável de receita total para estimar o valor bruto da produção. O valor bruto da produção dos produtos suínos vivos e aves vivas segue o mesmo algoritmo de construção utilizado na série 1985, ou seja, considera os valores de venda, de compra e da variação do rebanho¹¹.

¹¹ Ver a nota metodológica referenciada anteriormente.

A construção do valor bruto da produção do produto bovinos vivos, na série atual, diferentemente da base 1985, utilizou o ciclo produtivo dos animais, tanto para os bovinos destinados ao abate quanto à produção de leite, que, em média, é aproximadamente três anos. Foi utilizado, também, o peso do animal para abate, por Unidade da Federação, para especificar as diferenças entre os tipos de gado criados no Brasil.

A evolução do valor bruto da produção utilizou as variações de quantidade por Unidade da Federação da PPM, e o Índice de Preços Recebidos pelos Produtores Rurais, ou Índice de Preços Recebidos - IPR, da FGV, para a evolução de seus agregados. Os produtos que não são acompanhados diretamente pelas pesquisas seguem os índices de seus produtos similares ou, na falta destes, utilizam índice médio obtido com os índices disponíveis da atividade à qual pertencem. Esta metodologia não se aplica ao produto bovinos vivos, que tem calculado, anualmente, o valor da sua produção via ciclo produtivo.

A atividade da pesca, aqüicultura e serviços relacionados foi estimada de forma descendente, isto é, o valor bruto da produção calculado pelo Sistema de Contas Nacionais foi distribuído entre as Unidades da Federação, com base nas informações sobre a quantidade pescada, provenientes da pesquisa Estatística da Pesca, divulgada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, para as empresas legalmente constituídas, e nas informações sobre a produção referente às famílias, provenientes da estrutura do Censo Demográfico 2000.

Consumo intermediário

A construção do consumo intermediário para as atividade da pecuária seguiu a mesma metodologia de construção das atividades agrícolas, ou seja, foi realizada pelo critério de produção principal do estabelecimento, contemplando, assim, a produção principal e a secundária do estabelecimento. A evolução dos insumos considerados por Unidade da Federação seguiu os seguintes índices:

- adubos e corretivos, sementes e mudas, agrotóxicos, aluguel de máquinas e equipamentos, serviço de empreitada e transporte da produção, sacaria e outras embalagens, combustíveis e lubrificantes e outras despesas: para as atividades da pecuária, foi aplicado o índice de volume do valor bruto da produção considerando todas as atividades agrícolas. Como índice de preço, foi utilizado o IPP médio da FGV;
- energia elétrica: para toda a agropecuária, foi utilizada a variação do consumo de energia elétrica rural e a variação da tarifa rural, obtidos junto às distribuidoras de energia elétrica pelos órgãos estaduais de estatísticas, como índices de volume e de preço, respectivamente;
- medicamentos para animais e rações industriais: para as atividades da pecuária (criação de bovinos vivos e outros animais, criação de suínos e criação de aves), foi utilizado como índice de volume o índice médio do valor bruto da produção das respectivas atividades. Como índice de preço, foi utilizado o IPP médio da FGV;
- sal: para toda a agropecuária, foi utilizado o índice de volume do valor bruto da produção da atividade de criação de bovinos vivos, e como índice de preço, o IPP médio da FGV;

- outros alimentos: para as atividades da pecuária, foi utilizado o índice de volume médio da respectiva atividade, e como índice de preço, o IPP médio da FGV; e
- compra de ovos e pinto de 1 dia: como índice de volume, foi utilizado o índice do valor bruto da produção da atividade de criação de aves, e como índice de preço, o IPP médio da FGV para todas as atividades agropecuárias.

A estimação do consumo intermediário da atividade da pesca, aquicultura e serviços relacionados foi realizada utilizando a relação consumo intermediário/valor da produção do Sistema de Contas Nacionais no valor bruto da produção de cada Unidade da Federação.

2.1.2.3 Valores constantes

O valor da produção e o consumo intermediário a preços constantes da atividade de pecuária, assim como ocorre na atividade de agricultura, são obtidos ao longo da construção dos valores correntes, exceção feita para o produto bovino vivo que tem o valor corrente estimado a cada ano. Neste produto, utiliza-se a variação da quantidade do rebanho de bovinos da PPM como índice de volume, e o índice de preço é obtido de forma implícita.

Para a atividade da pesca, por ser calculada de forma descendente, seus valores correntes por Unidade da Federação são obtidos sem a necessidade da utilização de índices para sua evolução. Desta forma, a obtenção da série dos valores constantes para o valor bruto da produção e o consumo intermediário passa pela necessidade de definição de índices de volume ou de preço. A série de Contas Regionais – referência 2002 utiliza como índice de volume a variação da quantidade pescada total, proveniente da pesquisa Estatística da Pesca, do IBAMA, obtendo, de forma implícita, o índice de preço.

2.2 Indústria

A atividade industrial consiste na agregação das atividades da indústria extrativa mineral, indústria de transformação, produção e distribuição de eletricidade, gás e água, e esgoto e limpeza urbana, e construção civil. Na série 2002, foram introduzidas a Pesquisa Industrial Anual-Empresa - PIA-Empresa e a Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PAIC, do IBGE.

As novas pesquisas econômicas do IBGE podem ser trabalhadas, apuradas e introduzidas na construção das Contas Regionais em tempo hábil, sendo a vantagem deste procedimento fornecer o valor dos agregados anualmente, sem a necessidade de estimadores derivados (índice de preço e de volume) para sua obtenção.

A classificação das atividades seguiu a CNAE 1.0, independente da importância da atividade na Unidade da Federação. Na série 1985, a classificação para todas as unidades era fixa e os gêneros industriais que não tinham importância para os estados eram agrupados em uma rubrica chamada "outros".

2.2.1 Indústria extrativa mineral

2.2.1.1 Classificação

Esta atividade compreende todas as divisões da Seção C (indústrias extrativas) da CNAE 1.0 e códigos correspondentes da CNAE-Domiciliar, e abrange as atividades produtivas dedicadas à extração mineral. Inclui as atividades complementares de beneficiamento associado à extração, realizado principalmente para melhorar a qualidade do produto e facilitar a sua comercialização, desde que o beneficiamento não altere as características físicas ou químicas dos minerais. São consideradas como atividades de beneficiamento: trituração, classificação, concentração, pulverização, flotação, liquefação de gás natural, etc. Também são incluídas na extração mineral as atividades desenvolvidas por garimpeiros que trabalham por conta própria (produção familiar).

2.2.1.2 Valores correntes

Os valores correntes do valor bruto da produção e do consumo intermediário para o ano de referência e anos posteriores são estimados com base nas informações regionalizadas da PIA-Empresa, nas informações da DIPJ e nas informações da PNAD. Os agregados estimados através da PIA-Empresa e da DIPJ referem-se aos valores das empresas legalmente constituídas (setor formal), enquanto os estimados através da PNAD referem-se à produção familiar.

A atividade de extração de petróleo e gás possui tratamento diferenciado no que se refere à construção do valor da produção e do consumo intermediário e à regionalização destes agregados entre as Unidades da Federação. A produção de petróleo e gás foi tratada separadamente e de maneira distinta da base 1985. Para descrever o procedimento, é necessário antecipar o próximo item e incluir, na descrição da extração de petróleo e gás, a atividade de refino de petróleo que, apesar de fazer parte das indústrias de transformação, teve um tratamento integrado com a extração.

No Brasil, a extração de petróleo e o refino são atividades econômicas associadas, majoritariamente, a uma só empresa, a PETROBRAS. Por esta razão, diferentemente da série anterior, a produção das duas atividades (extração de petróleo e gás e refino de petróleo) foi calculada a partir do valor adicionado desta empresa. Na série anterior, as duas atividades eram estimadas separadamente e o resultado não era comparado ao valor adicionado total da empresa. Nesta nova série, o trabalho tem como ponto de partida o valor adicionado total da empresa, estimado com base nas informações da PIA-Empresa, o qual será desdobrado em valor adicionado da extração de petróleo e gás e valor adicionado do refino de petróleo.

Abaixo o esquema básico de cálculo:

- (1) O valor adicionado da empresa foi calculado com base na remuneração dos fatores, isto é, o valor adicionado é igual às remunerações mais seu excedente operacional. A partir do cálculo do valor adicionado, estimou-se o valor adicionado das atividades de extração de petróleo e gás e refino de petróleo.
- (2) O próximo passo foi o cálculo do valor bruto da produção destas duas atividades. O da extração de petróleo foi estimado multiplicando-se as quantidades extraídas de petróleo e gás, cuja fonte é a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP, pelo preço internacional do petróleo (tipo *Brent*) menos um redutor de qualidade de dois dólares, assim:

$$VP \textit{ extração} = (\text{Quantidade extraída de petróleo e gás}) * [(\text{preço internacional do petróleo}) - (\text{reductor de qualidade})] \quad (67)$$

- (3) O cálculo do valor bruto da produção dos produtos do refino foi obtido multiplicando-se as quantidades produzidas e seus respectivos preços, cujas informações são disponibilizadas pela ANP:

$$VP \textit{ refino} = (\text{Quantidade refinada por produto}) * (\text{preço dos produtos refinados}) \quad (68)$$

- (4) Após o cálculo do valor bruto da produção da extração de petróleo e do refino, obtém-se o valor bruto da produção total da empresa; o consumo intermediário total da empresa foi obtido por diferença:

$$VP \textit{ total} = VP \textit{ extração} + VP \textit{ refino} \quad (69)$$

$$VA \textit{ total} = VP \textit{ total} - CI \textit{ total} \quad (70)$$

- (5) Com a função de produção da empresa pronta, para o desdobramento do consumo intermediário entre as atividades elegeu-se o cálculo do consumo intermediário da atividade de refino para, por diferença, obter o consumo intermediário da extração. Esta escolha deu-se pelo fato de se conhecer melhor as variáveis de custos e despesas da atividade de refino, que são compostos, basicamente, pelo petróleo extraído, mais o petróleo importado e margens de refino:

$$CI \textit{ refino} = [(\text{petróleo extraído} + \text{petróleo importado}) / \text{petróleo utilizado}] + \text{margens de refino} \quad (71)$$

- (6) Por diferença, obtém-se o consumo intermediário da atividade de extração de petróleo e gás:

$$CI \textit{ total} - CI \textit{ refino} = CI \textit{ extração} \quad (72)$$

- (7) Concluído este procedimento, regionalizou-se a função de produção das duas atividades, tendo como base os dados da ANP para o volume de extração de petróleo e gás por Unidade da Federação e a produção das refinarias também por Unidade da Federação.

Com este procedimento, garante-se que a soma das funções de produção das duas atividades seja igual à da empresa e que cada Unidade da Federação recebeu a parte proporcional nas duas atividades.

2.2.1.3 Valores constantes

A série de valores constantes foi construída com a utilização de índice de volume por Unidade da Federação e a obtenção do índice de preço implicitamente. Para o setor formal, no caso das Unidades da Federação abrangidas pela Pesquisa Industrial Mensal-Produção Física Regional - PIM-PF¹², utilizou-se esta pesquisa na construção dos valores constantes da função de produção; para os demais, foram utilizados os dados do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, do Ministério de Minas e Energia, e/ou do consumo de energia elétrica na indústria extrativa mineral. A produção familiar utiliza como índice de volume a variação do pessoal ocupado por conta própria da PNAD, classificado nesta atividade, no valor adicionado e consumo intermediário.

¹² A pesquisa possui a seguinte abrangência geográfica: Amazonas, Pará, Nordeste, Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Goiás.

Este procedimento é idêntico ao utilizado na base 1985. A diferença é que nesta nova série a pesquisa fornece valor corrente, sendo, desta maneira, o índice de preço estimado de forma implícita a partir do índice de volume calculado.

2.2.2 Indústrias de transformação

2.2.2.1 Classificação

Esta atividade compreende as unidades produtivas classificadas na Seção D (indústrias de transformação) da CNAE 1.0 e códigos correspondentes da CNAE-Domiciliar, e abarca as atividades dedicadas à fabricação de bens que implicam transformação física das matérias-primas utilizadas ao longo do processo de produção industrial.

Por definição, a atividade das indústrias de transformação corresponde à produção de bens. Segundo a CNAE 1.0, os serviços industriais (de acabamento em produtos têxteis, de instalação, manutenção e reparação, etc.) incluídos no âmbito da indústria “[...] constituem parte integrante da cadeia de transformação dos bens que exigem equipamentos, técnicas ou habilidade específica característica do processo industrial, e tanto podem ser realizados em unidades integradas como em unidades especializadas” (CLASSIFICAÇÃO..., 2004, p. 90). Portanto, essas atividades devem ser classificadas no mesmo grupo ou classe do produto fabricado.

Outra especificidade da atividade industrial refere-se ao fato de que pode ser realizada a partir de diversas formas de organização institucional da produção. Há nesta atividade uma forte presença de unidades produtivas de pequena escala, as quais podem ser organizadas em moldes distintos das empresas legalmente constituídas. Do ponto de vista das Contas Nacionais, assim como das Contas Regionais, deve-se considerar como produção industrial toda a atividade de transformação, independentemente da forma como essa produção é organizada: empresa, microempresa ou produção familiar.

2.2.2.2 Valores correntes

O valor bruto da produção bem como o consumo intermediário das indústrias de transformação para as empresas legalmente constituídas têm como fonte os valores estimados com base na PIA-Empresa e na DIPJ, anualmente. A produção familiar é estimada a partir da informação de rendimento anualizado do pessoal ocupado por conta própria da PNAD, classificado nesta atividade, que é utilizado como *proxy* do valor adicionado, e sua função de produção é estimada com base na relação consumo intermediário/valor da produção das empresas que compõem o estrato amostral da PIA-Empresa.

2.2.2.3 Valores constantes

A opção para o desmembramento do índice de valor obtido na atividade, tanto para o valor bruto da produção quanto para o consumo intermediário, foi utilizar o índice de volume e obter implicitamente o índice de preço. Para as Unidades da Federação abrangidas pela PIM-PF, utilizou-se seu índice como índice de volume para o setor formal. Para as demais unidades, a opção continua sendo o índice utilizado na série anterior, isto é, a variação do consumo industrial de energia elétrica por gênero industrial. A variação do pessoal ocupado por conta própria da PNAD, classificado nesta atividade, foi utilizada como índice de volume do valor adicionado e consumo intermediário da produção familiar.

2.2.3 Produção e distribuição de eletricidade, gás e água, e esgoto e limpeza urbana

2.2.3.1 Classificação

Esta atividade compreende as unidades produtivas classificadas na Seção E (produção e distribuição de eletricidade, gás e água) e na divisão 90 da Seção O (outros serviços coletivos, sociais e pessoais) da CNAE 1.0, e abrange as empresas dedicadas à:

- geração e distribuição de energia elétrica de origem hidráulica, térmica, nuclear, eólica, solar, etc.;
- produção e distribuição de gás através de tubulações;
- produção e distribuição de vapor e água quente para calefação, energia e usos industriais;
- captação, tratamento e distribuição de água; e
- coleta, transporte, triagem e eliminação de resíduos sólidos domésticos, urbanos e industriais

2.2.3.2 Valores correntes

A estimativa dos agregados da conta de produção por Unidade da Federação não foi modificada nesta atividade em relação à série anterior. A conta de produção desta atividade parte dos balanços anuais das empresas do setor, sendo o valor bruto da produção estimado com base nas informações sobre a venda desses serviços, e o consumo intermediário, com base nas informações sobre as despesas operacionais das empresas. Nos casos em que a usina hidrelétrica esteja situada em área de fronteira entre dois estados, assume-se que o valor da produção deve ser atribuído ao estado onde está situada a casa de força da usina.

A estimação dos agregados desta atividade é realizada por todas as equipes estaduais, que levantam os balanços contábeis das empresas classificadas nesta atividade. A vantagem deste procedimento é que, além da coleta dos balanços ser descentralizada, há o engajamento das equipes, que têm noção clara do elenco de empresas que atuam em seus estados.

2.2.3.3 Valores constantes

A série de valores constantes é obtida através das informações de quantidades produzidas disponíveis nos balanços contábeis das empresas. Para as atividades de geração e distribuição de energia, o índice de volume utilizado foi a variação da quantidade de energia gerada e a variação da quantidade de energia distribuída, respectivamente, tanto para o valor da produção quanto para o consumo intermediário. Na atividade de tratamento e distribuição de água e esgoto, para o valor bruto da produção foi utilizado como índice de volume o volume de água faturada e, no consumo intermediário, o volume de água tratada. O índice de preço é obtido implicitamente.

2.2.4 Construção civil

2.2.4.1 Classificação

Esta atividade compreende a Seção F (construção) da CNAE 1.0 e códigos correspondentes da CNAE-Domiciliar. Estão incluídas as obras de edificações e engenharia civil relacionadas com demolições e a preparação do terreno (terraplanagem, drenagem, etc.) e de canteiros de obras; a realização de obras de edificações (residenciais, comerciais, industriais e de serviços) e de engenharia civil; a instalação de equipamentos necessários ao funcionamento do imóvel; e a realização de obras de acabamento e obras de infra-estrutura para engenharia elétrica e de comunicações.

A atividade de construção abrange construções novas, grandes reformas, restauração e manutenção de imóveis realizadas, tanto na área urbana quanto na rural. Também cobre a atividade de cessão de operários junto com o aluguel de máquinas e equipamentos de construção.

2.2.4.2 Valores correntes

Para a construção dos agregados desta atividade, foram utilizadas as informações da PAIC para as empresas legalmente constituídas (setor formal), e da PNAD para a produção familiar. A principal alteração em relação à série 1985 foi a introdução da PAIC. Esta atividade, como na série 1985, está sendo calculada pelo IBGE, e avaliada e referendada pelas Unidades da Federação.

2.2.4.3 Valores constantes

Como nas demais atividades, em que se estimam os dados em valores correntes através das pesquisas anuais, estima-se um índice de volume para a construção da série dos valores constantes, obtendo-se, assim, o índice de preço implicitamente.

A metodologia para o cálculo do índice de volume para a atividade sofreu pequenas alterações em relação à série 1985 que, de um modo geral, era estimada por regressões. Nesta nova série, entretanto, utilizaram-se as mesmas variáveis de forma diferente.

As variáveis selecionadas para compor a evolução dos agregados valor da produção e consumo intermediário, da atividade de construção civil, para os anos correntes da série 2002, foram:

- consumo aparente de cimento, informado pelo Sindicato Nacional da Indústria do Cimento;
- pessoal ocupado por conta própria, informado pela PNAD (produção das famílias); e
- número de empregados, informado pela Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, do Ministério do Trabalho e Emprego (setor formal).

O cimento constitui uma variável *proxy* do consumo intermediário, enquanto o pessoal ocupado da PNAD (que representa os trabalhadores por conta própria) mais o número de empregados da RAIS (que simboliza o lado formal da construção) estão em consonância com o valor adicionado. Assim, o produto real da atividade de construção civil, por Unidades da Federação, foi função das variáveis explicativas: cimento e pessoal ocupado.

A equação que descreve o cálculo do índice de volume da construção civil pode ser visualizada assim:

$$Y = (CI/VP) * X_1 + (VA/VP) * X_2 \quad (73)$$

Onde :

Y é o índice de volume da construção civil, por Unidade da Federação;

X₁ é a variação em volume do cimento, por Unidade da Federação; e

X₂ é a variação do pessoal ocupado, por Unidade da Federação (1).

As relações consumo intermediário/valor da produção e valor adicionado/valor da produção, de cada Unidade da Federação, serviram como ponderadores para agregação das variáveis estimadas no cálculo do índice de volume da construção civil de cada Unidade da Federação. A evolução do consumo intermediário seguiu o mesmo índice de volume da produção.

2.3 Serviços

Esta atividade foi a que mais se beneficiou com a introdução das pesquisas econômicas anuais do IBGE. Desde os Censos Econômicos da década de 1980, não se dispunha de tantos parâmetros para as atividades produtoras de serviços, porém, agora, na nova série de referência, pode-se acompanhar, a cada ano, o comportamento destes setores.

Com o resultado do Sistema de Contas Nacionais divulgado pelo IBGE (ano de referência 2000), percebeu-se que os setores de serviços ganharam participação no Produto Interno Bruto - PIB, em detrimento dos setores produtores de bens, e certamente isto foi percebido regionalmente.

A introdução da Pesquisa Anual de Serviços - PAS e da Pesquisa Anual de Comércio - PAC se configura na grande mudança estrutural da nova série de referência. Este novo contexto não constitui mudanças de procedimentos, mas, sim, percepção anual do setor demonstrado pelas pesquisas.

2.3.1 Comércio e serviços de manutenção e reparação

2.3.1.1 Classificação

As atividades de comércio e serviços de manutenção e reparação são trabalhadas separadamente nas Contas Regionais e divulgadas juntas. A atividade de serviços de manutenção e reparação compreende os grupos 50.2, 52.7 e 72.5, bem como a classe 50.42; a atividade de comércio compreende as demais divisões da Seção G (comércio; reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos) da CNAE 1.0 e códigos correspondentes da CNAE-Domiciliar.

2.3.1.2 Valores correntes

Segundo o manual *System of national accounts 1993 - SNA 93*, o comércio abrange as atividades realizadas pelas empresas e seus estabelecimentos dedicados à venda no varejo ou no atacado, de produtos novos ou usados, no mesmo estado em

que foram adquiridos ou recebidos para a revenda. Ainda de acordo com o SNA 93, o comércio não é considerado uma atividade para a qual se destinam as mercadorias que ele adquire, o comércio apenas as compra com a finalidade de revendê-las, e, assim, prestar o serviço de intermediação entre os produtores (agrícolas e industriais) e os consumidores. Como os produtos vendidos pelo comércio não sofrem qualquer tipo de transformação, ou beneficiamento, mede-se a sua produção através da prestação do serviço de intermediação, representada pela margem comercial, calculada pela diferença entre o preço de venda e o custo das mercadorias adquiridas para revenda.

O serviço de intermediação entre o produtor e o consumidor realizado pelo comércio pode ser efetuado por unidades produtoras organizadas sob a forma de grandes, médias e micro empresas juridicamente constituídas. Esta atividade também pode ser realizada por comerciantes que trabalham por conta própria, vendendo mercadorias em feiras e ruas, ou sem locais fixos para exposição de suas mercadorias.

Desta forma, o valor bruto da produção e o consumo intermediário da atividade de comércio são estimados com base em informações da PAC, da PAS, da PIA-Empresa e da DIPJ, para compor o setor formal (empresas legalmente constituídas). A produção familiar é estimada a partir da informação de rendimento anualizado do pessoal ocupado por conta própria da PNAD, classificado nesta atividade, que é utilizado como *proxy* do valor adicionado, e sua função de produção é estimada com base na relação consumo intermediário/valor da produção das empresas que compõem o estrato amostral da PAC.

As fontes utilizadas na atividade de serviços de manutenção e reparação são as mesmas, excetuando a PAC, que não investiga os códigos da CNAE que compreendem a atividade. A função de produção familiar é estimada a partir das empresas que compõem o estrato amostral da PAS.

2.3.1.3 Valores constantes

Para a construção da série de valores constantes, optou-se por utilizar índice de volume e obter implicitamente o índice de preço. A Pesquisa Mensal de Comércio - PMC fornece os índices de crescimento real do comércio para o desdobramento dos valores da pesquisa entre índice de preço e de volume de alguns segmentos. Além disso, foram utilizados dados da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores - ANFAVEA e da ANP. A produção familiar utilizou a variação do pessoal ocupado por conta própria da PNAD, classificado nesta atividade, no valor adicionado e consumo intermediário.

A atividade de serviços de manutenção e reparação utiliza como índice de volume para o setor formal a variação do pessoal ocupado na atividade em sua função de produção, e a variação do pessoal ocupado por conta própria da PNAD, classificado nesta atividade, para a produção familiar, no valor adicionado e consumo intermediário.

2.3.2 Serviços de alojamento e alimentação

2.3.2.1 Classificação

A atividade de alojamento compreende o grupo 55.1; a atividade de alimentação, o grupo 55.2 da CNAE 1.0 e códigos correspondentes da CNAE-Domiciliar.

Os serviços de alojamento se distinguem dos serviços de locação de imóveis pela curta duração da disponibilidade do local de alojamento, salvo os alojamentos coletivos (pensionatos, casas de estudante), tradicionalmente tratados dentro deste segmento.

Os serviços de alimentação têm como característica o preparo das refeições para consumo imediato, com ou sem serviço completo (para efeito de classificação, entende-se como tendo serviço completo a unidade que possui serviço de mesa, independentemente de o pessoal encarregado de servir as refeições ter outras funções dentro da unidade econômica), a preparação de alimentos por encomenda e a preparação de bebidas para consumo imediato. Não incluem a preparação de alimentos que não sejam para consumo imediato nem a venda de refeições e bebidas que não sejam para consumo imediato.

2.3.2.2 Valores correntes

Os agregados (valor bruto da produção, consumo intermediário e valor adicionado) das atividades de alojamento e alimentação foram estimados com base nas informações da PAS, da PIA-Empresa e da DIPJ, para o setor formal, e na PNAD, para a produção familiar, sendo sua função de produção estimada a partir da relação consumo intermediário/valor da produção das empresas que compõem o estrato amostral da PAS.

Estas atividades foram trabalhadas separadamente, mas divulgadas juntas. Como em todas as atividades que compõem os serviços, o aperfeiçoamento nos resultados foi devido ao fato da introdução da PAS, já que não havia bons índices para as estimativas anuais dos setores de serviço.

2.3.2.3 Valores constantes

Os valores constantes de seus agregados foram obtidos considerando a variação do valor obtido pelas pesquisas e índices de volume e de preço implícitos. A atividade de alimentação utilizou a variação do pessoal ocupado total da Unidade da Federação no setor formal, e a variação do pessoal ocupado por conta própria da PNAD, classificado nesta atividade, na produção familiar. A atividade de alojamento utilizou os passageiros desembarcados, da Empresa Brasileira de Infra-estrutura Aeroportuária - INFRAERO, como índice de volume.

2.3.3 Transporte, armazenagem e correio

2.3.3.1 Classificação

Esta atividade abrange o transporte, por conta de terceiros, por rodovias, ferrovias, água, ar e dutos, a armazenagem de mercadorias, e as empresas de correio. Compreende a Seção I (transporte, armazenagem e comunicações), exceto a classe 64.20 da CNAE 1.0, e códigos correspondentes da CNAE-Domiciliar.

2.3.3.2 Valores correntes

Para a construção dos agregados da atividade, foram utilizadas as informações da PIA-Empresa, da PAS e da DIPJ para o setor formal, e a PNAD para a produção familiar.

2.3.3.3 Valores constantes

Para o desdobramento dos índices de valor em volume e preço, optou-se também pelo índice de volume para a construção da série de valores constantes e índice de preço implícito. Cada modal, por Unidade da Federação, possui seu índice como segue:

- no transporte aéreo, para o setor formal, foi adotado o índice médio da variação do valor da produção de passageiros embarcados e do valor da produção de cargas embarcadas, construídos com informações da INFRAERO na função de produção;
- no transporte rodoviário, foi utilizada a variação das vendas de combustível *diesel* da ANP na função de produção do setor formal. Para a produção familiar, foi utilizada, no valor adicionado e consumo intermediário, a variação do pessoal ocupado por conta própria da PNAD deste modal;
- no transporte ferroviário, a variação das vendas de combustível *diesel* da ANP foi utilizada como índice de volume na construção da série constante da função de produção do transporte ferroviário de carga; para o transporte ferroviário de passageiros, foi utilizada a variação dos passageiros, com base no Índice de Desempenho Econômico do Transporte - IDET, elaborado, em conjunto, pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE e pela Confederação Nacional do Transporte - CNT; para os estados sem disponibilidade de informação, foi utilizada a variação da população da capital;
- no transporte hidroviário, foi utilizada a variação das vendas de combustível *diesel* da ANP na função de produção do setor formal, e a variação do pessoal ocupado por conta própria da PNAD, classificado nesta atividade, na produção familiar, tanto no valor adicionado quanto no consumo intermediário;
- no transporte dutoviário foi utilizado o índice de volume médio do valor da produção da atividade industrial de extração mineral em sua função de produção; e
- nas atividades auxiliares agrupadas em outros do transporte, no setor formal, foram utilizados: na atividade de correio, a variação dos objetos postados na empresa CORREIOS como índice de volume; na atividade de movimentação e armazenagem, o índice médio do valor da produção dos modais hidroviário, ferroviário de carga, e rodoviário; nas atividades auxiliares terrestres, o índice médio do valor da produção dos modais rodoviário e ferroviário; e na atividade de agências de viagens, o índice médio do valor da produção dos modais ferroviário, aéreo e rodoviário. Na produção familiar, foi utilizada a variação do pessoal ocupado por conta própria da PNAD, classificado na atividade, tanto no valor adicionado como no consumo intermediário.

2.3.4 Serviços de informação

2.3.4.1 Classificação

Esta atividade abrange os serviços de telefonia móvel e fixa, e os demais serviços de informação (atividades cinematográficas e de vídeo, atividades de rádio e de televisão, atividades de informática e serviços relacionados, etc.). Compreende as classes 64.20, 92.11 e 92.12, a divisão 72, com exceção do grupo 72.5, e os grupos 92.2 e 92.4 da CNAE 1.0, e códigos correspondentes da CNAE-Domiciliar.

Na série 1985, esta atividade não foi pesquisada quando da realização dos Censos Econômicos 1985. Conseqüentemente, os dados para o ano de referência e para os anos correntes foram coletados diretamente das empresas de telecomunicações, seja pela pesquisa de empresas públicas, seja pelos balanços das empresas.

2.3.4.2 Valores correntes

O valor bruto da produção bem como o consumo intermediário dos serviços de informação para as empresas legalmente constituídas têm como fonte os valores estimados com base na PAS, na PIA-Empresa e nas informações da DIPJ. A produção familiar é estimada a partir da informação de rendimento anualizado do pessoal ocupado por conta própria da PNAD, classificado nesta atividade, que é utilizado como *proxy* do valor adicionado, e sua função de produção é estimada com base na relação consumo intermediário/valor da produção das empresas que compõem o estrato amostral da PAS.

2.3.4.3 Valores constantes

A série de valores constantes foi construída por deflacionamento e por índice de volume. Os serviços de telefonia tiveram a decomposição da variação do valor bruto da produção por deflacionamento. Para tanto, foi utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA correspondente aos serviços de telefonia, e o índice de volume implícito foi utilizado no consumo intermediário, que teve seu índice de preço obtido de forma implícita. As atividades de cinema e de televisão utilizaram índice médio do valor bruto da produção das atividades produtivas, isto é, agropecuária, industriais, comércio e serviços de manutenção e reparação, serviços de alojamento e alimentação, transporte, serviços prestados às famílias e associativos e saúde e educação mercantis. O serviço de informática utilizou índice médio calculado com as mesmas atividades utilizadas no cálculo do índice de volume dos serviços de cinema e de televisão, acrescido da administração, saúde e educação públicas.

2.3.5 Intermediação financeira, seguros e previdência complementar

2.3.5.1 Classificação

Esta atividade é realizada pelas instituições de intermediação financeira e compreende a Seção J (intermediação financeira, seguros, previdência complementar e serviços relacionados) da CNAE 1.0, abrangendo as empresas que operam com a finalidade de criar, coletar e redistribuir fundos financeiros. Nesta seção, estão classificados bancos comerciais, bancos múltiplos, caixas econômicas, cooperativas de crédito, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento estaduais e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, instituições de crédito imobiliário, financeiras, sociedades de arrendamento mercantil, empresas de *factoring*, administradoras de consórcio, cartões de crédito, administradoras de fundos de investimentos em títulos financeiros e ações, sociedades de capitalização, empresas *holdings* financeiras, empresas licenciadoras de *franchising*, corretoras de câmbio e de valores, bolsas de valores e de contratos futuros, e o Banco Central do Brasil.

Também estão classificadas na Seção J da CNAE 1.0 as companhias seguradoras e de previdência privada que se caracterizam pela atividade de transformação de riscos individuais em riscos coletivos. Compreende, portanto, as empresas que oferecem planos de cobertura de risco a curto e longo prazos, tais como: seguros de vida, de incêndio, de perdas de capital, de saúde e resseguro. A atividade de seguros abrange tanto as empresas quanto os corretores autônomos de seguros.

Em relação à previdência privada, a atividade cobre todos os planos de previdência de entidades fechadas e de entidades abertas. Cobre, ainda, os planos de saúde com cobertura parcial ou total dos gastos com assistência médico-hospitalar.

Não devem ser incluídas na atividade de intermediação financeira, as atividades realizadas por empresas locadoras de bens, sem opção de compra; por empresas *holdings* não-financeiras; e, também, a previdência social obrigatória.

2.3.5.2 Valores correntes

Esta atividade apresenta poucas mudanças: a estimação do valor bruto da produção, consumo intermediário e valor adicionado por Unidade da Federação foi mantida de forma descendente, isto é, o resultado por Unidade da Federação foi obtido por distribuição da conta de produção do Brasil, e a diferença em relação à série 1985 foi a utilização de chave de repartição para os seguros diferente da utilizada para os Serviços Financeiros Indiretamente Medidos - SIFIM.

Os índices de distribuição do valor do SIFIM do Sistema de Contas Nacionais foram as operações bancárias ativas e passivas, fornecidas pelo documento de movimentação bancária, por município, do Banco Central do Brasil. Para a participação dos seguros, são usadas as informações fornecidas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, que controla todo o setor, e o índice foi o prêmio menos o sinistro pago, por Unidade da Federação.

2.3.5.3 Valores constantes

A construção da série de valores constantes nas Contas Regionais é obtida aplicando-se o índice médio do valor bruto da produção das atividades agropecuária, industriais, comércio e serviços de manutenção e reparação, serviços de alojamento e alimentação, transporte, serviços prestados às famílias e associativos e saúde e educação mercantis.

2.3.6 Serviços prestados às famílias e associativos

2.3.6.1 Classificação

Esta atividade compreende os grupos 70.4, 92.5 e 92.6, a classe 92.13, e as divisões 91 e 93 da CNAE 1.0 e códigos correspondentes da CNAE-Domiciliar. Estão incluídas as atividades associativas exercidas por entidades empresariais, patronais e empresariais, tais como: as entidades de classe, sindicatos patronais e de trabalhadores; as organizações religiosas, políticas; as entidades recreativas, culturais e desportivas, teatros, casas de espetáculos, clubes, ginásio e estádios de esportes; bibliotecas, museus e outras instituições destinadas à prestação de serviços às famílias, inclusive instituições sem fins de lucro. Estão ainda classificados os serviços pessoais, as unidades produtoras de serviços de lavanderias, cabeleireiros, academias de ginástica e outras semelhantes.

2.3.6.2 Valores correntes

Os agregados foram estimados com informações da PAS e da DIPJ para as empresas formais, e informações da PNAD para a produção familiar. A função de produção dos trabalhadores por conta própria é estimada com base na relação consumo intermediário/valor da produção das empresas que compõem o estrato amostral da PAS.

2.3.6.3 Valores constantes

A série de valores constantes é estimada desmembrando-se a variação do valor entre volume e preço. Para tal, considera-se a variação do pessoal ocupado total da atividade na função de produção no setor formal, e a variação do pessoal ocupado por conta própria da atividade no valor adicionado e consumo intermediário, ambas oriundas da PNAD.

2.3.7 Serviços prestados às empresas

2.3.7.1 Classificação

Esta atividade compreende as divisões 73 e 74 da CNAE 1.0 e códigos correspondentes da CNAE-Domiciliar.

Algumas das atividades abrangidas são usualmente realizadas pelas unidades auxiliares (de apoio administrativo) das grandes empresas, enquanto outras são mais comumente exercidas por unidades independentes. A crescente terceirização de serviços antes realizados pela própria empresa tem sido o principal fator nas mudanças observadas na organização destas atividades.

2.3.7.2. Valores correntes

Esta atividade foi estimada por informações da PAS e da DIPJ para o setor formal, e informações da PNAD para os trabalhadores por conta própria (produção familiar), com função de produção estimada através das empresas que compõem o estrato amostral da PAS. A incorporação da PAS trouxe para a atividade de prestação de serviços às empresas uma grande contribuição para se medir anualmente sua importância na economia. Na série 1985, esta atividade estava classificada junto com o setor de aluguéis.

2.3.7.3 Valores constantes

Para o desdobramento da variação do valor em volume e preço e obtenção da série de valores constantes, utilizou-se como índice de volume o crescimento médio das seguintes atividades: agropecuária, industriais, comércio e serviços de manutenção e reparação, serviços de alojamento e alimentação, transporte, serviços prestados às famílias e associativos, administração, saúde e educação públicas e saúde e educação mercantis. Assim, o resultado foi o crescimento médio ponderado por Unidade da Federação medido pelo desempenho dos setores que demandam os serviços.

2.3.8 Atividade imobiliária e aluguel¹³

2.3.8.1 Classificação

Esta atividade refere-se à divisão 71 e aos grupos 70.1, 70.2 e 70.4 da CNAE 1.0 e códigos correspondentes da CNAE-Domiciliar. Nela, incluem-se as atividades de imobiliárias que se dedicam à compra, venda e incorporação e administração de imóveis, os serviços de alugueis de veículos, máquinas, equipamentos e objetos de uso pessoal.

Em relação ao setor de alugueis de imóveis, para o Sistema de Contas Nacionais estão incluídos, nesta atividade, os alugueis recebidos por particulares pela cessão de seus imóveis, sob o regime de aluguel, para terceiros (aluguel efetivo) e, também, o valor do aluguel imputado aos residentes em moradia própria (aluguel imputado). O valor do aluguel da casa própria é incluído no conceito de produção do Sistema de Contas Nacionais como aluguel imputado, pois, de acordo com SNA 93, os imóveis próprios geram renda para seus proprietários.

2.3.8.2 Valores correntes

Os agregados desta atividade são estimados com base nas informações da PNAD, que fornece a renda do aluguel de imóveis residenciais, além das informações das pesquisas econômicas do IBGE e da DIPJ, que indicam o valor dos alugueis de imóveis para empresas. No Sistema de Contas Nacionais, o aluguel efetivo e o aluguel imputado foram construídos de forma ascendente, isto é, estima-se as Unidades da Federação totalizando o Brasil pela soma destes valores. No PIB anual, um conjunto de regressões permite estimar o valor do aluguel imputado, ou seja, o aluguel que os residentes em imóveis próprios pagariam se seus imóveis fossem alugados. Essas regressões permitem incluir, na variação do aluguel imputado, não só o crescimento do número de imóveis como também as mudanças na qualidade dos imóveis, pois incluem, entre suas variáveis, dados como número de quartos, número de banheiros, disponibilidade de serviços públicos na região, etc.

2.3.8.3 Valores constantes

Para a construção da série de valores constantes, os resultados das regressões para variação do aluguel imputado em volume não podem ser usados por Unidade da Federação por problemas com o tamanho da amostra de domicílios utilizada. A opção adotada, então, foi usar a variação do número de imóveis residenciais de cada Unidade da Federação, da PNAD, e ajustar o resultado com os dados do PIB anual, rateando – entre todas as Unidades da Federação – a diferença entre o índice de volume dos alugueis residenciais do PIB anual e o índice de variação do número de imóveis para o País. Assim, a mudança de qualidade dos imóveis do País passa a se refletir no PIB regional, que mantém resultados para a atividade iguais aos do PIB anual.

¹³ Para maiores detalhes, ver: SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2000. Nota metodológica nº 18: aluguel de imóveis (versão para informação e comentários): versão 1. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/pdf/18_aluguel.pdf>. Acesso em: out. 2008.

2.3.9 Administração, saúde e educação públicas

2.3.9.1 Classificação

Esta atividade abrange a Seção L (administração pública, defesa e seguridade social) e as Seções M (educação) e N (saúde e serviços sociais), da CNAE 1.0. A administração pública tem como finalidade prestar serviços de natureza gratuita à coletividade, os quais são financiados através dos impostos pagos pela sociedade. É constituída por unidades que têm como função principal produzir serviços não-mercantis destinados à coletividade e/ou efetuar operações de repartição de renda e de patrimônio. Os serviços são considerados não-mercantis quando prestados a preços economicamente não-significativos. A principal fonte de recursos do setor é o pagamento obrigatório efetuado pelos demais agentes na forma de impostos, taxas e contribuições sociais

Dentre os serviços prestados, destacam-se os de regulação das atividades dos agentes econômicos, segurança, defesa civil, justiça, saúde e educação públicas. Também está incluída nesta atividade a seguridade social, que envolve a gestão de fundos de previdência obrigatórios e a concessão de benefícios de aposentadoria, pensão, auxílio-doença e outros.

2.3.9.2 Valores correntes

Em nível regional, a atividade da administração pública envolve os órgãos das três esferas de governo - federal, estadual e municipal - que atuam em cada estado. Para calcular os agregados desta atividade, pode-se recorrer ao balanço consolidado apresentado anualmente pelos estados e municípios aos Tribunais de Contas. Para a esfera federal, a metodologia de regionalização é calculada com base na pesquisa Estatísticas Econômicas das Administrações Públicas, do IBGE. As principais fontes são o Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI e o sistema Finanças do Brasil - FINBRA, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda.

A produção não-mercantil da administração pública é, por convenção, medida pelos seus custos, por não ser objeto de transação no mercado. Estes custos envolvem as remunerações pagas aos assalariados, o consumo corrente de bens e serviços, o consumo de capital fixo, e o pagamento de impostos incidentes sobre a sua produção. A produção total da administração pública é igual à soma da produção residual (venda residual de bens, serviços e aluguéis) com a produção não-mercantil.

Na série 2002, foi desenvolvida a metodologia para o cálculo do consumo de capital fixo¹⁴ (depreciação de máquinas, equipamentos e instalações) para a administração pública, nas três esferas de governo. O desenvolvimento de tal metodologia permite a estimativa do valor bruto da produção da atividade administração pública, que até então era calculado como valor da produção líquido.

2.3.9.3 Valores constantes

A variação em volume das atividades ligadas à administração pública conta com três componentes correspondentes às atividades e produtos do Sistema de Contas Nacionais: administração pública e seguridade social, educação pública e saúde públi-

¹⁴ Para maiores detalhes, ver: SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2000. Nota metodológica nº 12: consumo de capital fixo das administrações públicas (versão para informação e comentários): versão 1. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/pdf/12_consumo.pdf>. Acesso em: nov. 2008.

ca. Cada componente observa um índice específico de volume. Para a administração pública e seguridade social, é utilizado o crescimento populacional como *proxy* da variação do volume de produto por Unidade da Federação. Para a educação pública, são usadas informações do Censo Escolar e do Censo da Educação Superior, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, vinculado ao Ministério da Educação. O índice ponderado é calculado com base no número de matrículas por Unidade da Federação nas diferentes modalidades de ensino (infantil, fundamental, médio, superior, especial, educação de jovens e adultos).

Para a saúde pública, são utilizados os dados do Departamento de Informática do SUS - DATASUS referentes aos dias de permanência em internações hospitalares do SUS, bem como a quantidade de procedimentos da produção ambulatorial do SUS, todos disponíveis por Unidade da Federação, consoante com a metodologia adotada no Sistema de Contas Nacionais. A participação no valor adicionado bruto de cada atividade (administração pública, educação pública e saúde pública) é utilizada como peso para construção do índice ponderado da atividade completa.

2.3.10 Saúde e educação mercantis

2.3.10.1 Classificação

Esta atividade compreende as Seções M (educação) e N (saúde e serviços sociais) da CNAE 1.0 e códigos correspondentes da CNAE-Domiciliar. A atividade de saúde e educação mercantis abrange todas as unidades dedicadas à prestação do serviço privado, contemplando, portanto, as atividades realizadas pelos hospitais e clínicas particulares e por médicos e dentistas que trabalham por conta própria em seus consultórios, e as atividades realizadas pelas escolas particulares e por professores particulares que trabalham por conta própria.

2.3.10.2 Valores correntes

Para a atividade de saúde e educação mercantis (saúde e educação públicas estão classificadas na atividade de administração pública), como na série 1985, usou-se o método descendente de cálculo dos agregados, isto é, faz-se a distribuição da conta de produção da atividade do Sistema de Contas Nacionais para cada Unidade da Federação.

No novo ano de referência, introduziram-se os dados da DIPJ para construção da regionalização dos valores entre as Unidades da Federação. O método consiste em fazer uma leitura da receita das empresas de saúde e educação mercantis, criando-se uma chave de repartição para o valor bruto da produção por Unidade da Federação e repetir a relação consumo intermediário/valor da produção da função de produção do Sistema de Contas Nacionais.

2.3.10.3 Valores constantes

Para a estimação da série de valores constantes, de ambas as atividades, utilizou-se como índice de volume a variação do pessoal ocupado total da PNAD por Unidade da Federação.

2.3.11 Serviços domésticos

2.3.11.1 Classificação

Esta atividade compreende a Seção P (serviços domésticos) da CNAE 1.0 e códigos correspondentes da CNAE-Domiciliar, e abrange as atividades realizadas em residências de famílias que contratam empregados para a realização de serviços domésticos, tais como: cozinheiras, camareiras, mordomos, motoristas particulares, porteiros, jardineiros, babás e outros serviços de natureza doméstica.

É importante frisar que a Seção P da CNAE inclui apenas os serviços pessoais e domésticos produzidos por pessoal remunerado contratado para trabalhar no interior dos domicílios residenciais. Portanto, o conceito de produção do Sistema de Contas Nacionais não inclui nesta atividade o serviço doméstico destinado ao autoconsumo, quando realizado pela própria família.

2.3.11.2 Valores correntes

Mede-se a produção, considerada não-mercantil, dos serviços domésticos a partir do valor adicionado representado pelas remunerações das pessoas ocupadas da PNAD, classificadas nesta atividade. Como essa atividade não tem consumo intermediário, o valor adicionado corresponde ao valor da produção.

2.3.11.3 Valores constantes

A série de valores constantes é obtida utilizando-se como índice de volume a variação do pessoal ocupado total da PNAD, classificado na atividade.

Capítulo 3 Impostos sobre produtos líquidos de subsídios

De acordo com o manual *system of national accounts 1993* - SNA 1993, os impostos sobre a produção e a importação são pagamentos obrigatórios sem contrapartida, pagos à administração pública, utilizados por este setor para fornecer bens ou serviços, se dividindo em impostos sobre produtos e em outros impostos sobre a produção.

Os impostos sobre produtos são aqueles pagos quando bens e serviços são produzidos, distribuídos, vendidos, transferidos ou disponibilizados pelos seus proprietários, e inclui, também, os impostos e direitos sobre a importação, cujo pagamento é devido quando os bens entram no Território Nacional ou quando os serviços são prestados.

Já os outros impostos sobre a produção abrangem os impostos sobre a mão-de-obra utilizada ou remunerações pagas e taxas incidentes sobre o exercício de atividades econômicas específicas. Os impostos sobre a produção e a importação, assim como os outros impostos, são recursos das administrações registrados no momento em que são pagos, obedecendo ao regime de caixa. O valor apurado é a arrecadação líquida, já deduzidas as devoluções e as eventuais restituições.

Os subsídios são transferências correntes das administrações públicas para as unidades de produção mercantil, levando-se em conta determinado contexto da política socioeconômica, visando reduzir o preço de mercado dos produtos. Os subsídios são impostos negativos sobre a produção, pois o efeito gerado no excedente operacional é o contrário do efeito gerado pelos impostos sobre a produção, segundo o SNA 93. Os subsídios são divididos em: subsídios a produtos e outros subsídios à produção.

Os subsídios a produtos são definidos sobre o valor dos bens e serviços comercializados no mercado interno, e reduzem o preço pago pelo consumidor. Os outros subsídios à produção objetivam compensar os custos de produção de forma a garantir o nível de rentabilidade da unidade produtiva, ou apenas zerar seu déficit operacional.

O Produto Interno Bruto - PIB, pela ótica da produção, é igual ao valor adicionado - que é a diferença entre o valor da produção e o consumo intermediário - mais os impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos não incluídos no valor da produção.

Os subsídios são distribuídos entre as Unidades da Federação, segundo a participação relativa do valor adicionado total do Brasil.

Os seguintes procedimentos passam a ser adotados em relação aos impostos sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS), sobre produtos industrializados (IPI), sobre importação (II) e demais impostos:

- ICMS: evolução através do índice de volume do valor da produção, ponderado pela participação relativa de cada atividade no total do imposto arrecadado, informado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ;
- IPI: utilização do índice de volume do valor da produção da atividade das indústrias de transformação;
- II: utilização do índice de volume médio calculado com base no índice de volume dos demais impostos; e
- Para os demais impostos: utilização do índice de volume médio do valor da produção total das atividades sobre as quais incide cada imposto.

Referências

CLASSIFICAÇÃO nacional de atividades econômicas – CNAE: publicação provisória. Rio de Janeiro: IBGE, 1995. 194 p.

CLASSIFICAÇÃO nacional de atividades econômicas - CNAE: versão 1.0. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. 326 p. Acompanha 1 CD-ROM.

ESTATÍSTICAS do cadastro central de empresas 2006. Rio de Janeiro: IBGE, 2008. 167 p. Acompanha 1 CD-ROM.

GÓES, M.C. A modernização das estatísticas econômicas. In: ENCONTRO NACIONAL DE PRODUTORES E USUÁRIOS DE INFORMAÇÕES SOCIAIS, ECONÔMICAS E TERRITORIAIS, 1966, Rio de Janeiro. *Informação para uma sociedade mais justa: textos para discussão*. Rio de Janeiro: IBGE, 1996. v. 9, t. 5.

PESQUISA ANUAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO 2006. Rio de Janeiro: IBGE, v. 16, 2008. Acompanha 1 CD-ROM.

PESQUISA ANUAL DE COMÉRCIO 2006. Rio de Janeiro: IBGE, v. 18, 2008. 153 p. Acompanha 1 CD-ROM.

PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS 2006. Rio de Janeiro: IBGE, v. 8, 2008. 209 p. Acompanha 1 CD-ROM.

PESQUISA INDUSTRIAL 2006. Empresa. Rio de Janeiro: IBGE, v. 25, n. 1, 2008. 276 p. Acompanha 1 CD-ROM.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. 156 p. (Série relatórios metodológicos, v. 24). Acompanha 1 CD-ROM.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2000. Nota metodológica nº 01: apresentação da nova série do sistema de contas nacionais, referência 2000 (versão para informação e comentários):

versão 1. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/pdf/01_apresentacao.pdf>. Acesso em: nov. 2008.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2000. Nota metodológica nº 02: estrutura do sistema de contas nacionais (versão para informação e comentários): versão 1. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/pdf/02_estrutura.pdf>. Acesso em nov. 2008.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2000. Nota metodológica nº 03: base de dados (versão para informação e comentários): versão 1. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/pdf/03_basedados.pdf>. Acesso em: nov. 2008.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2000. Nota metodológica nº 04: classificação de produto e atividade (versão para informação e comentários): versão 1. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/pdf/04_classificacao.pdf>. Acesso em: nov. 2008.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2000. Nota metodológica nº 05: modos de produção (versão para informação e comentários): versão 1. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/pdf/05_modos.pdf>. Acesso em: nov. 2008.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2000. Nota metodológica nº 06: conta de produção das atividades (versão para informação e comentários): versão 1. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/pdf/06_conta_producao.pdf>. Acesso em: nov. 2008.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2000. Nota metodológica nº 11: administração pública (versão para informação e comentários): versão 1. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/pdf/11_APU.pdf>. Acesso em: nov. 2008.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2000. Nota metodológica nº12: consumo de capital fixo das administrações públicas (versão para informação e comentários): versão 1. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/pdf/12_consumo.pdf>. Acesso em: nov. 2008.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2000. Nota metodológica nº 14: atividade agropecuária (versão para informação e comentários): versão 1. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/pdf/14_agropecuaria.pdf>. Acesso em: nov. 2008.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2000. Nota metodológica nº 15: atividade construção civil (versão para informação e comentários): versão 1. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/pdf/15_construcao_civil.pdf>. Acesso em: nov. 2008.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2000. Nota metodológica nº 16: atividade energia elétrica (versão para informação e comentários): versão 1. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/pdf/16_energia.pdf>. Acesso em: nov. 2008.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2000. Nota metodológica nº 18: aluguel de imóveis (versão para informação e comentários): versão 1. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/pdf/18_aluguel.pdf>. Acesso em: nov. 2008.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2000. Nota metodológica nº 19: formação bruta de capital fixo (versão para informação e comentários): versão 1. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/pdf/19_formacao_capital.pdf>. Acesso em: nov. 2008.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2000. Nota metodológica nº 20: impostos (versão para informação e comentários): versão 1. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/pdf/20_impostos.pdf>. Acesso em: nov. 2008.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2000. Nota metodológica nº 23: expansão da produção (versão para informação e comentários): versão 1. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/pib/pdf/23_expansao.pdf>. Acesso em: nov. 2008.

SISTEMA de contas nacionais 1993. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, 1998. 989 p. Preparado sob os auspícios de Commission of the European Communities - Eurostat, International Monetary Fund, Organisation for Economic Co-operation and Development, United Nations e World Bank.

SYSTEM of national accounts 1993. Brussels/Luxembourg: Commission of the European Communities, 1993. Preparado sob os auspícios de Commission of the European Communities - Eurostat, International Monetary Fund, Organisation for Economic Co-operation and Development, United Nations e World Bank. Disponível em: <<http://unstats.un.org/unsd/sna1993/introduction.asp>>. Acesso em: nov. 2008.

Anexo

Variáveis da Pesquisa Industrial Anual - Unidade Local que compõem o algoritmo de cálculo do valor da produção e do consumo intermediário

V0194: Pessoal total ocupado em 31/12/01;

V0195: Salários, retiradas e outras remunerações;

V0196: Valor das transferências efetuadas para outras unidades locais da mesma empresa de produtos fabricados e serviços industriais;

V0197: Receita líquida de vendas de produtos e serviços industriais;

V0198: Receita líquida de vendas oriunda de outras atividades;

V0199: Estoque de produtos acabados e em fase de elaboração em 31/12/00;

V0200: Estoque de produtos acabados e em fase de elaboração em 31/12/01;

V0201: Consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes;

V0202: Outros custos de operações industriais; e

V0203: Custos e despesas.

Glossário

atividade econômica Conjunto de unidades de produção caracterizado pelo produto produzido, classificado conforme sua produção principal.

consumo intermediário Bens e serviços utilizados como insumos (matérias-primas) no processo de produção.

deflator variação média dos preços do período em relação à média dos preços do período anterior.

impostos sobre a produção e de importação Impostos, taxas e contribuições pagos pelas unidades de produção e que incidem sobre a produção, a comercialização, a importação e a exportação de bens e serviços e sobre a utilização dos fatores de produção.

impostos sobre produtos Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre os bens e serviços quando são produzidos ou importados, distribuídos, vendidos, transferidos ou de outra forma disponibilizados pelos seus proprietários.

produto interno bruto Total dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras residentes sendo, portanto, a soma dos valores adicionados pelos diversos setores acrescida dos impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos não incluídos na valoração da produção. Por outro lado, o produto interno bruto é igual à soma dos consumos finais de bens e serviços valorados a preço de mercado sendo, também, igual à soma das rendas primárias. Pode, portanto, ser expresso por três óticas: a) do lado da produção - o produto interno bruto é igual ao valor da produção menos o consumo intermediário, mais os impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos não incluídos no valor da produção; b) do lado da demanda - o produto interno bruto é igual à

despesa de consumo final mais a formação bruta de capital fixo, mais a variação de estoques, mais as exportações de bens e serviços, menos as importações de bens e serviços; c) do lado da renda - o produto interno bruto é igual à remuneração dos empregados mais o total dos impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação, mais o rendimento misto bruto mais o excedente operacional bruto.

remuneração dos empregados Despesas efetuadas pelos empregadores (salários mais contribuições sociais efetivas) com seus empregados em contrapartida do trabalho realizado.

salários e ordenados Salários e ordenados recebidos em contrapartida do trabalho, em moeda ou em mercadorias.

serviços de intermediação financeira indiretamente medidos Rendimentos de propriedade a receber pelos intermediários financeiros líquidos dos juros totais a pagar, excluindo o valor de qualquer rendimento de propriedade a receber de investimento de fundos próprios.

subsídios à produção Transferências correntes sem contrapartida das administrações públicas destinadas a influenciar os níveis de produção, os preços dos produtos ou a remuneração das unidades institucionais envolvidas no processo produtivo, permitindo que o consumidor dos respectivos produtos ou serviços seja beneficiado por preços inferiores aos que seriam fixados no mercado, na ausência dos subsídios.

território econômico Território geográfico administrado por um governo dentro do qual circulam livremente pessoas, bens e capitais.

unidade residente Unidade que mantém o centro de interesse econômico no território econômico, realizando, sem caráter temporário, atividades econômicas nesse território.

valor adicionado Valor que a atividade acrescenta aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo. É a contribuição ao produto interno bruto pelas diversas atividades econômicas, obtida pela diferença entre o valor de produção e o consumo intermediário absorvido por essas atividades.

variação de estoques Diferença entre os valores dos estoques de mercadorias finais, de produtos semimanufaturados, bens em processo de fabricação e matérias-primas dos setores produtivos no início e no fim do ano, avaliados aos preços médios correntes do período.

Equipe técnica

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Contas Nacionais

Roberto Luís Olinto Ramos

Gerência de Contas Regionais

Frederico Sérgio Gonçalves Cunha

Alessandra Soares da Poça

Gélio Bazoni

Organização e elaboração do texto

Alessandra Soares da Poça

André Artur Pompéia Cavalcanti

Frederico Sérgio Gonçalves Cunha

Ricardo Montes Moraes

Roberto Luís Olinto Ramos

Valdilson Batista de Moraes

Apoio computacional

Alessandra Soares da Poça

Carlos Alberto Mendonça dos Santos

José Luiz de Moraes Ferreira Louzada

Humberto Lopes

Raimundo Tavares Guedes

Wânia Regina dos Anjos Correia

Comissão técnica

Roberto Luís Olinto Ramos

Adalberto Maia Neto

Ana Cláudia de Azevedo Monteiro
Andréia Regiane Nicolau Ferreira
Cláudia Baptista Ferreira Pereira
Dinamar Maria Ferreira Marques
Edmundo Sá Barreto Figuerôa
Eliandres Pereira Saldanha
Frederico Sérgio Gonçalves Cunha
Gélio Bazoni
Ítalo Guanais Aguiar Pereira
Juarez Meneghetti
Maria Eloisa Bezerra da Rocha
Maria Helena Magnavaca de Alencar
Miguel Matteo
Milton Antonio do Nascimento
Ricardo Kureski

Apoio computacional

Carlos Alberto Mendonça dos Santos
José Luiz de Moraes Louzada

Órgãos Estaduais de Estatística

Rondônia

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN/RO

Telma Regina Silva de Albuquerque
Teresa Cristina Simoni
Hilda Coêlho Gomes Denny

Acre

Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN/AC, Departamento de Estudos e Pesquisas Aplicadas à Gestão

Claudia Lima Saldanha
Roney Wellington da Silva Caldera
Arlene de Nazaré Souza da Silva

Amazonas

Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLAN/AM

Francisco Alves de Freitas
José Sandro da Mota Ribeiro
Geraldo Lopes de Souza Junior

Roraima

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAN/RR

Milton Antonio do Nascimento
Luciano Monteiro do Amaral

Pará

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF/PA

Ana Cláudia Oliveira Andrade
José Tarcísio Alves Ribeiro
Maria Glaucia Pacheco Moreira
Nanety Cristina Alves dos Santos

Amapá

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro - SEPLAN/AP, Coordenadoria de Pesquisas, Estratégias Sócio-Econômicas Fiscais

Francisco de Assis Souza Costa
Regina Célis Martins Ferreira

Tocantins

Secretaria do Planejamento do Estado do Tocantins - SEPLAN/TO

Gilberto Andrade Negreiros
Grazielle Azevedo Evangelista
Joaquin Eduardo Manchola Cifuentes
Kézia Araújo
Wendys Patrícia Fontes de Souza

Maranhão

Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC

Dionatan Silva Carvalho
Sadick Nahuz Neto

Piauí

Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO

Evaristo Alves dos Reis Junior
Joana D'Arc Fortes Portela Barbosa
Maria de Fátima Facchinetti de Almendra Freitas

Ceará

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE

Maria Eloisa Bezerra da Rocha
Rogério Barbosa Soares
Margarida Maria Sérgio do Nascimento
Cristina Lima

Rio Grande do Norte

Instituto de Defesa do Meio Ambiente - IDEMA

José Leônidas Galvão Neto
Wagner Rodrigues
Gercina Maria Avelino Bezerra

Paraíba**Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual da Paraíba- IDEME**

Geraldo Lopes de Oliveira

Valkênia Herculano de Moraes Souza

Leilah Silva Barros

Pernambuco**Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM**

Claudia Baptista Ferreira Pereira

Carlos Henrique Loyo Carneiro da Cunha

Mariana Haack Meira Lins (Estagiária)

Maurílio Soares de Lima

Wilson Grimaldi

Alagoas**Secretaria de Estado do Planejamento e do Orçamento - SEPLAN/AL**

Gilvandro Freitas

Roberson Leite Silva Júnior

Teresa Márcia da Rocha Lima Emery

Sergipe**Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN/SE**

Ana Rita Dória Oliveira Fiel

José Carlos Pereira

Josefa Maria Góis de Mello

Márcia de Andrade Bastos

Bahia**Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI**

Edmundo Sá Barreto Figueirôa

Gustavo Casseb Pessoti

Ítalo Guanais Aguiar Pereira

Margarida Maria de Andrade

Denis Veloso da Silva

Minas Gerais**Fundação João Pinheiro, Centro de Estatística e Informações – FJP/CEI**

Maria Helena Magnavaca de Alencar

Maria de Fátima Almeida Barbosa Gomes

Marcelo Moreira Ferreira da Silva

Maria Aparecida Sales Souza Santos

Pedro Henrique da Silva Castro

Espírito Santo

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN

Ana Maria Alvarenga Taveira

Araceli Reis Buffon

Carla D'Angelo Moulin

Jussara Maria Chiappane

Rio de Janeiro

Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro - CIDE

Ana Célia Alves Santos

Ana Cristina Xavier Andrade

Armando de Souza Filho

Carlos Isaac Correa Quijada

Seráfita Azeredo Avila

São Paulo

Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE

Miguel Matteo

Lígia Schiavon Duarte

Andréia Regiane Nicolau Ferreira

Regiane Lenardon

Paraná

Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES

Gilson Volaco

Ricardo Kureski

Santa Catarina

Secretaria de Estado do Planejamento - SPG/SC

Cláudio José Luz Mendonça

Paulo Zoldan

Rio Grande do Sul

Fundação de Economia e Estatística - FEE

Adalberto Maia Neto

Carlos Bertolli de Gouveia

Eliana Figueiredo da Silva

Juarez Meneghetti

Lívio Luiz Soares de Oliveira

Maria Conceição Schettert

Maria Helena A. de Sampaio

Sérgio Fischer

Mato Grosso do Sul**Secretaria de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento,
da Ciência e Tecnologia - SEMAC/MS**

Eliandres Pereira Saldanha

Loraine Osterberg Benites Pereira

Walter Yoshiko Kadoi

Mato Grosso**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN/MT**

Marilde Brito Lima

Eduardo Matsubara

Ana Lúcia da Silva Paula Rodrigues

Creuza Coelho de Souza Bezerra

Geonir Paulo Schnorr

Goiás**Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento do
Estado de Goiás - SEPLAN/GO**

Alex Salvino Dias

Dinamar Maria Ferreira Marques

Marcos Fernando Arriel

Distrito Federal**Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN**

Eurípedes Regina Rodrigues de Oliveira

Sandra Regina Andrade Silva

Francisco de Assis Rodrigues

Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

Ana Claudia de Azevedo Monteiro

José Alberto da Costa Machado

Renato Mendes Freitas

Projeto Editorial**Centro de Documentação e Disseminação de Informações****Coordenação de Produção**

Marise Maria Ferreira

Gerência de Editoração**Estruturação textual, tabular e de gráficos**

Beth Fontoura

Katia Vaz Cavalcanti

Diagramação tabular e de gráficos

Beth Fontoura

Copidesque e revisão

Anna Maria dos Santos
Cristina R. C. de Carvalho
José Luís Nicola
Kátia Domingos Vieira
Sueli Alves de Amorim

Diagramação textual

Carlos Amaro Feliciano da Silva

Programação visual da publicação

Luiz Carlos Chagas Teixeira
Sebastião Monsores

Tratamento dos mapas

Evilmerodac Domingos da Silva

Produção de multimídia

Márcia do Rosário Brauns
Marisa Sigolo Mendonça
Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro
Roberto Cavararo

Gerência de Documentação

Pesquisa e normalização bibliográfica

Ana Raquel Gomes da Silva
Bruno Klein
Solange de Oliveira Santos

Elaboração de quartas-capas e padronização de glossários

Ana Raquel Gomes da Silva

Gerência de Gráfica

Impressão e acabamento

Maria Alice da Silva Neves Nabuco

Gráfica Digital

Impressão

Ednalva Maia do Monte

Série Relatórios Metodológicos

ISSN 0101-2843

Números Divulgados

- volume 1 - Metodologia da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios na Década de 70, ISBN 85-240-0005-8, 1981
- volume 2 - Metodologia da Pesquisa Mensal de Emprego 1980, ISBN 85-240-0129-1, 1983
- volume 3 - Metodologia das Pesquisas Agropecuárias Anuais - 1981: Produção Agrícola Municipal, Produção da Pecuária Municipal, Produção Extrativa Vegetal, Silvicultura, ISBN 85-240-0132-1, 1983
- volume 4 - Metodologia do Censo Demográfico de 1980, ISBN 85-240-0131-3, 1983
- volume 5 - Metodologia do Censo Agropecuário de 1980, ISBN 85-240-0229-8, 1985
- volume 6 - Pesquisas Agropecuárias, 2ª edição, ISBN 85-240-3069-0, 2002
- volume 7 - Matriz de Insumo-Produto: Brasil, 1980, ISBN 85-240-0307-3, 1989
- volume 8 - Sistema de Contas Nacionais Consolidadas: Brasil, ISBN 85-240-0319-7, 1990
- volume 9 - Produto Interno Bruto: Brasil, ISBN 85-240-0325-1, 1989
- volume 10 - Pesquisa de Orçamentos Familiares, ISBN 85-240-0361-8
 - v.1 - Obtenção das Informações em Campo, ISBN 85-240-0359-6, 1990
 - v.2 - Tratamentos das Informações, ISBN 85-240-0358-8, 1991
 - v.3 - Aspectos de Amostragem, ISBN 85-240-0360-X, 1991
- volume 11 - Indicadores Conjunturais da Indústria: Produção, Emprego e Salário, 2ª edição, ISBN 85-240-0555-6, 1996
- volume 12 - Pesquisa Anual de Comércio - PAC, 2ª edição, ISBN 85-240-0720-6, 2000
- volume 13 - Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário - PATR, ISBN 85-240-0405-3, 1991
- volume 14 - Sistema Nacional de Preços ao Consumidor: Métodos de Cálculo, 5ª edição, ISBN 978-85-240-3930-0, 2007
- volume 15 - Pesquisa Mensal de Comércio - PMC, 3ª edição, ISBN 85-240-3725-3, 2004
- volume 16 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Ajustamento Sazonal, ISBN 85-240-0625-0, 1996
- volume 17 - Pesquisa Industrial Anual e Pesquisa Anual da Indústria da Construção: PIA e PAIC, ISBN 85-240-0636-6, 1997
- volume 18 - Matriz de Insumo-Produto, ISBN 85-240-0654-4, 1997
- volume 19 - Produto Interno Bruto Trimestral, ISBN 85-240-0754-0, 1999
- volume 20 - Regionalização das Transações do Setor Público, ISBN 85-240-0757-7, 2000

- volume 21 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Estruturas de Ponderação a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares 1995-1996, ISBN 85-240-0766-4
- v.1 - Metodologia, ISBN 85-240-0765-6, 2000
 - v.2 - Estruturas de Ponderação, Pesos Regionais e Tradutor, ISBN 85-240-0764-8, 2000
- volume 22 - Estimativas da População do Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios, ISBN 85-240-3070-4, 2002
- volume 23 - Pesquisa Mensal de Emprego, 2ª edição, ISBN 978-85-240-3978-2, 2007
- volume 24 - Sistema de Contas Nacionais: Brasil, 2ª edição, ISBN 978-85-240-4044-3, 2008
- volume 25 - Metodologia do Censo Demográfico 2000, ISBN 85-240-3700-8, 2003
- volume 26 - Pesquisa Industrial Anual - Empresa, ISBN 85-240-3729-6, 2004
- volume 27 - Indicadores Conjunturais da Indústria: Emprego e Salário, ISBN 85-240-3731-8, 2004
- volume 28 - Contas Nacionais Trimestrais, 2ª edição, ISBN 978-85-240-4048-1, 2008
- volume 29 - Produto Interno Bruto dos Municípios, 2ª edição, ISBN 978-85-240-4046-7, 2008
- volume 30 - Pesquisa Industrial de Inovação Tecnológica, ISBN 85-240-3762-8, 2004
- volume 31 - Indicadores Conjunturais da Indústria: Produção, ISBN 85-240-3770-9, 2004
- volume 32 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Metodologia de Cálculo dos Itens Sazonais Alimentícios, ISBN 85-240-3821-7, 2005
- volume 33 - Pesquisa Anual de Serviços, ISBN 85-240-3819-5, 2005
- volume 34 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Estruturas de Ponderação a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003, ISBN 85-240-3841-1, 2005
- volume 35 - Economia Informal Urbana, ISBN 85-240-3856-X, 2006
- volume 36 - Pesquisa Anual da Indústria da Construção, ISBN 978-85-240-3966-9, 2007
- volume 37 - Contas Regionais do Brasil, ISBN 978-85-240-4042-9, 2008